

SUMARIO

Governadoria	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador.....	
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão.....	04
Secretaria de Estado de Saúde.....	16
Secretaria de Estado de Educação.....	21
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	26
Sec. de Estado de Justiça.....	
Defensoria Pública	27
Secretaria de Estado de Finanças.....	29
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento social	
Sec. de Estado da Agricultura.....	38
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	
Departamento de Estradas de Rodagem.....	39
Assembleia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital....	
Prefeituras Municipais do Interior	40
Camaras Municipais do Interior.....	42
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	42



DIÁRIO OFICIAL
Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria e Administração:

Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Fone: (69) 3216-5907

Governadoria

DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 31 de maio de 2017, FRANCISCO SERGIO SOARES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula 300021833, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor de Tecnologia I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de junho de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de junho de 2017, FRANCISCO SERGIO SOARES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula 300021833, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Assessor de Tecnologia, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de junho de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de junho de 2017, GERUZA LAZARO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor Classe c, matrícula 300012744, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor de Tecnologia I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de junho de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador



DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 30 de junho de 2017, ALINE PORTAL ARAUJO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de junho de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Designar, a partir de 3 de julho de 2017, ALINE PORTAL ARAUJO, ocupante do cargo de Professor Classe c, matrícula 300124153, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo Educação Profissional, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de junho de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V da Constituição Estadual e art. 19, inciso I da Lei Complementar nº 908, de 06 de dezembro de 2016,

Considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 01-1620.00183-0000/2017,

RESOLVE

Art. 1º. Convocar a servidora JULICE BARBOSA DA SILVA, Matrícula nº 300024614, ocupante do cargo de Professor Classe C, do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretária de Estado da Educação de Rondônia – SEDUC/RO, para lotação e exercício no Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia – IDEP/RO, com efeitos a partir de 1º de junho de 2017.

Parágrafo único. A convocação dá-se sem prejuízo da remuneração e demais vantagens do cargo efetivo, nos termos do art. 19, inciso I da Lei Complementar nº 908, de 06 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de JUNHO de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V da Constituição Estadual e art. 19, inciso I da Lei Complementar nº 908, de 06 de dezembro de 2016,

Considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 01-1620.00183-0000/2017,

RESOLVE

Art. 1º. Convocar o servidor LUCIVÂNIO CAMPELO DE ALBUQUERQUE, Matrícula nº 300100444, ocupante do cargo de Professor Classe C, do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretária de Estado da Educação de Rondônia – SEDUC/RO, para lotação e exercício no Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia – IDEP/RO, com efeitos a partir de 1º de junho de 2017.

Parágrafo único. A convocação dá-se sem prejuízo da remuneração e demais vantagens do cargo efetivo, nos termos do art. 19, inciso I da Lei Complementar nº 908, de 06 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de JUNHO de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

SUDER

Portaria nº 032/GAB/SUDER/2017 Porto velho, 26 de junho de 2017.

ODIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA – SUDER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 006/GAB/SUDER de 12 de maio de 2017.

Onde se lê:

O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do depósito e da Ordem bancária, e o prazo para a prestação de contas será de 90 (noventa) dias contados a partir da liberação do crédito em conta conforme artigo 15 do Decreto 20.365 de 14 de dezembro de 2015.

Leia-se:

Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham o Decreto 20.365 de 14 de dezembro de 2015.

Leia-se

Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham o Decreto nº 10.851 de 20 de dezembro de 2003

Art. 5º Esta Portaria Vigorará na data de sua assinatura.

PEDRO TEIXEIRA CHAVES
Diretor Executivo da SUDER

**SUGESP**

Aviso de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 107/2017, Pregão Eletrônico nº 51/2017-SEDUC

O Superintendente, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que Aderiu a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2017, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2017-SEDUC, Contratação de empresa especializada em serviços de coffee break, para atender ao Acordo de Cooperação entre o Ministério da Defesa e Governo do Estado de Rondônia nas ações do Projeto Rondon Nacional, a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP, referente ao Processo Administrativo 01-1109.00343-0000/2017, em favor da empresa ALMEIDA & COSTA LTDA, CNPJ 04.381.505/00001-02, no valor de R\$ 35.396,00 (trinta e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais) conforme previsto no Decreto Federal nº 3931, de 19 de Setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342, de 23.08.2002, alterado pelo decreto federal 7892 de 23 de janeiro de 2013. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia. Porto Velho, 20 de junho de 2017.

Elvandro Ribeiro da Silva
Superintendente - SUGESP
Matrícula: 100088608

Aviso de Adesão a Atas de Registro de Preço referente aos Pregões Eletrônico nº 22/2016 5º BEC, 28/2016 17ª Brigada e 08/2016 Base Aérea

O Superintendente, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que Aderiu as ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, REFERENTE AOS PREGÕES ELETRÔNICO Nº 22/2016 5º BEC, 28/2016 17ª BRIGADA e 08/2016 BASE AÉREA, aquisição de material de consumo sendo (Tempero, massa e outros), para atender ao Acordo de Cooperação nas ações do Projeto Rondon Nacional, a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP, referente ao Processo Administrativo 01-1109.00317-0000/2017, em favor das empresas DG Importação e Exportação de Produtos Alimentícios Ltda - EPP, CNPJ 12.877273/0001-06, no valor de R\$ 63.196,63 (sessenta e três mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e três centavos), Distribuidora Anari, CNPJ 08.797.893/0001-50, no valor de R\$ 322,08 (trezentos e vinte e dois reais e oito centavos), Hortigran distribuidora imp. Exp. Ltda, CNPJ 22.825.574/0001-31, no valor de R\$ 207,00 (duzentos e sete reais) Novidades Comércio e Representações Ltda, CNPJ 15.897.556/0001-08, no valor de R\$ 63.822,91 (sessenta e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos) totalizando em R\$ 127.548,62 (Cento e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos) conforme previsto no Decreto Federal nº 3931, de 19 de Setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342, de 23.08.2002, alterado pelo decreto federal 7892 de 23 de janeiro de 2013. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 20 de junho de 2017.

Elvandro Ribeiro da Silva
Superintendente - SUGESP
Matrícula: 100088608

SEAE

Portaria n. 44 de 27/06/2017.

A SUPERINTENDENTE DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - SEAE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 13/08/2015, publicado no DOE n. 2761, de 14/08/2015,

Considerando o Memorando nº 328/2017/NGP/GEADM/SEAE, datado de 26/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Remarcar o período do gozo de férias a que faz jus a servidora Janaina Oliveira Neves, Gerente Administrativo, matrícula 300117970, pertencente ao quadro de servidores da Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos - SEAE, do período de 01.07.2017 a 30.07.2017, referente ao exercício 2017, para fruição em período oportuno.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 27 de junho de 2017.

ROSANA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA
Superintendente de Estado de Assuntos Estratégicos – SEAE

Portaria n. 45 de 28.06.2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - SEAE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 13/08/2015, publicado no DOE n. 2761, de 14/08/2015,

Considerando o Memorando n. 331/2017/NGP/SEAE, datado de 28/06/2017,

Considerando o convênio nº01/2016/SEAE publicado no DOE de 04/05/2016, celebrado entre a Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos – SEAE e a Faculdade Porto, que autoriza implantação de programa de estágio remunerado e não remunerado, tendo como público-alvo estudantes nos termos da legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º – ADMITIR, pelo prazo de 01 (um) ano, o estudante abaixo relacionado, do curso Superior de Sistema de Informação como estagiário da Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos – SEAE, a contar de 27.06.2017.

- Thiago Salvador Soares.

Art. 2º – O estudante deverá apresentar a documentação exigida para a admissão no prazo de 20 (vinte) dias após a publicação desta Portaria no DOE.

Art. 3º – O não cumprimento desta obrigação implicará na automática desistência e consequente seleção de novos candidatos.

Art. 4º – O Valor da bolsa, conforme referido no art. 12, da Lei Federal nº 11.788/2008, será de R\$ 700,00 (setecentos reais), que será pago mensalmente, independentemente do auxílio-transporte.

Art. 5º – Esta Portaria terá efeitos a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 28 de junho de 2017.

ROSANA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA
Superintendente Estadual de Assuntos Estratégicos – SEAE

AGERO

Portaria Nº 027 /2017/ GAB/ AGERO/RO Porto Velho/RO, 26 de junho de 2017.

O Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015.

Considerando que a Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGÉRO é uma autarquia sob regime especial, com personalidade jurídica de direito público, autonomia técnica, administrativa e financeira, com patrimônio próprio, vinculada diretamente ao Gabinete do Governador;

RESOLVE:

Artigo 1º- publicar as férias do servidor MICHAEL SARAIVA RODRIGUES, inscrito na Matrícula: 300131018, ocupante do cargo de Diretor de Regulação Econômica da AGERO/RO, contando do dia 26 de junho a 01 de julho de 2017 conforme portaria Nº024/2017/GAB/AGERO/RO de 17 de abril de 2017.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Marcelo Henrique de Lima Borges
Diretor Presidente da AGERO
Matrícula nº. 300130978



SETUR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente Estadual de Turismo – SETUR, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que, fundamentado no termo do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1104.00030-0000/2017, que foi dispensada de licitação objetivando contratação de serviços, sendo (serviços especializado para produção de audiovisuais para o Museu de Gente de Rondônia), para atender às necessidades desta SETUR, no valor de R\$ 7.960,00 (sete mil novecentos e sessenta reais), em favor da empresa, C.N.P.J nº 05.752.260-0001/37, com base no Parecer nº 858/PCC/PGE-2017, acostado aos atos em epigrafe.

Porto Velho, 28 de junho de 2017.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Superintendente Estadual de Turismo-SETUR

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a despesa no valor de R\$ 7.960,00 (sete mil, novecentos e sessenta reais), em favor da empresa ELIEZER PEREIRA NUNES - ME, C.N.P.J nº 05.752.260-0001/37, com base no Parecer nº 858/PCC/PGE-2017, de 19 de maio de 2017, acostado fls. 32 a 34 do Processo Administrativo nº 01-1104.00030-0000/2017, conforme Art. 26 da Lei nº 8.666/1993.

Porto Velho, 28 de junho de 2017.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Superintendente Estadual de Turismo-SETUR

SEC. DE ESTADO DE ORÇAMENTO PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor Executivo da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo nº. 1301.00244-00-2017, objetivando o pagamento de inscrição de Curso do 51º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM, que foi INEXIGÍVEL em favor da empresa: ABIPEM ASSOCIAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS : no valor de R\$ 1.460,00 (Hum mil, quatrocentos e sessenta reais), conforme Parecer nº. 054/ATE/SEPOG/2017, acostado as fls. 18 e 19, conforme Art. 25, Parágrafo 1º da Lei 8666/93. Porto Velho, 21 de junho de 2017, Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Cristiano Santos do Nascimento
Diretor Executivo /SEPOG

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico os autos do AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente à despesa no valor de R\$ 1.460,00 (Hum mil, quatrocentos e sessenta reais), com pagamento de inscrição de Curso do 51º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM, em favor da empresa: ABIPEM ASSOCIAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS, com base no Parecer nº 054/ATE/SEPOG/2017, nos autos do processo nº 1301.00244-00/2017, conforme disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93. Porto Velho, 21 de junho de 2017, Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Pedro Antonio Afonso Pimentel
Secretário Adjunto / SEPOG

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PROCESSO Nº: 01-1301.00142-0000/2017

OBJETO: ATO HOMOLOGATÓRIO DE RELATÓRIO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INSTAURADA POR MEIO DA PORTARIA 052/GAB/SEPOG/2017 – DIOF 24 DE MARÇO de 2017 PARA APURAÇÃO DE DANOS E RESPONSABILIDADES REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.1115.00100-0000-2013.

Considerando que a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, compete aos termos do artigo 75, inciso I da Lei nº 827/2015, “exercer a coordenação geral dos órgãos e entidades estaduais quanto aos aspectos substantivos da política estadual de desenvolvimento, inclusive para obtenção de recursos, viabilização e controle da execução de planos, programas e projetos públicos”.

Considerando que, por entidades estaduais compreende-se a administração indireta, qual seja: autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedade de economia mista;

Considerando que o artigo 75, inciso XII da Lei nº 827/2015, dispõe que compete a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão por meio do seu Secretário “coordenar os programas e projetos especiais no âmbito do Estado”.

Considerando o Decreto nº 21.489/2016, que dispõe sobre administração direta e indireta que faz uso do sistema PIDISE deve cumprir o que preconiza a Instrução Normativa nº 001/SEPOG/PIDISE/2016;

Considerando a celebração de termo de Cessão de Uso nº 002/2015 (fls.651), onde o Governo do Estado de Rondônia por meio da Superintendência de Estado de Assuntos Estratégicos cedeu o uso do maquinário de moagem, britagem e rebitagem à Companhia de Mineração de Rondônia S/A – CRM com a finalidade de atender as necessidades da Usina de Calcário Félix Fleury, localizada no Município de Pimenta Bueno;

Considerando que a empresa fornecedora do maquinário JL COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA entregou os equipamentos em 05 e 26 de maio de 2015 resultando no termo de recebimento definitivo (fls.324), todavia, apesar do recebimento do equipamento, estes não foram montados à época por falta de providências da CMR quanto ao adequado local para a sua montagem, sendo que até a homologação desta Sindicância os equipamentos não entraram em funcionamento; e

Considerando que o relatório da sindicância constatou:

- Falta de planejamento, em razão da não promoção de estudo adequado para estruturar o local para o recebimento dos equipamentos, bem como não dispor de quadro técnico preparado para o recebimento dos equipamentos;

- Falta de iniciativa, os equipamentos de britagem e rebitagem de calcário foram recebidos em junho de 2015, no entanto, passado 02 (dois) anos após o termo de recebimento definitivo não houve a adequada recepção dos equipamentos, motivos, pela qual, diversas peças que não foram montadas estão sofrendo corrosão pela exposição ao sol e chuva; e

- Falta de compromisso dos gestores da CMR, mesmo com a ciência de que os equipamentos foram adquiridos e não foram instalados, nada fizeram para solucionar o problema, deixando o Estado de produzir toneladas de calcário.

Assim sendo, HOMOLOGO as conclusões da Comissão de Sindicância em todos os seus termos e DETERMINO:

1) À Assessoria Técnica Especial ☐ ASTEC/SEPOG:

a) Encaminhamento de cópia do Relatório Conclusivo de Sindicância ao Sr. Secretário de Estado da Agricultura ☐ SEAGRI e ao Presidente da Companhia de Mineração de Rondônia ☐ CMR para que tome as providências em relação a destinação de local apropriado para instalação definitiva da parte fixa dos equipamentos, com prazo não superior a 60 dias, a contar da publicação desta Homologação;

b) Solicitar um técnico da BERCAM para inspeção do equipamento quanto à montagem definitiva;

c) Elaborar Portaria designando servidor da ASTEC/SEPOG Eng. Civil Ricardo Pimentel Barbosa para acompanhar a construção da plataforma, onde serão instalados em definitivo os equipamentos, bem como fiscalizar a execução dos termos desta Portaria até o ☐ startup ☐ dos equipamentos; e

d) Elaborar Portaria designando Cristiano Santos do Nascimento/SEPOG e Artur Leandro Veloso de Souza Procurador do Estado de Rondônia para que diligenciem in loco junto a contratada JL COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA e a empresa BERCAM para formalizar o Termo de Compromisso e ☐ startup ☐ dos maquinários.

2) A Companhia de Mineração de Rondônia ☐ CMR:

a) Considerando os indícios de dano ao erário pela não produção de calcário, a sugestão de uma Tomada de Contas Especial nos termos da IN 21/2007/TCE/RO;

3) Após, cumpridas as determinações constantes nesta Homologação, os autos deverão ser tramitados ao PIDISE para que haja manifestação quanto ao seu arquivamento.

4) Por fim, determino que o apenso dos autos desta Sindicância aos autos do procedimento de aquisição dos equipamentos.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 30 de maio de 2017.

GEORGE ALESSANDRO G
ONÇALVES BRAGA
Secretario de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Coordenador Geral do PIDISE


SEGEp

PORTARIA N. 04684 /NCSR/SEGEp/SEPOG DE 16 DE JUNHO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.04063/0000/2017,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: RENATA ISABEL DE S.CARMIM GONÇALVES
 MATRÍCULA: 300100936
 CARGO: FISIOTERAPEUTA
 LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
27/8/2010 a 26/8/2013	B	2	27/8/2013
27/8/2013 a 26/8/2014	B	3	27/8/2014
27/8/2014 a 26/8/2016	B	4	27/8/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 04685 /NCSR/SEGEp/SEPOG DE 16 DE JUNHO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.00206/0000/2017,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: ROSELI HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 300100244
 CARGO: AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA
 LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
17/8/2014 a 16/8/2016	C	4	17/8/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 04686 /NCSR/SEGEp/SEPOG DE 16 DE JUNHO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.03715/0000/2017,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: MARIA DE LOURDES DIOGO DE SOUZA ANTUNES
 MATRÍCULA: 300053418
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
 LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
15/6/2012 a 14/6/2014	A	6	15/6/2014
15/6/2014 a 14/6/2016	A	7	15/6/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 04687 /NCSR/SEGEp/SEPOG DE 16 DE JUNHO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.04093/0000/2017,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: RICARDIS ARAUJO VIEIRA
 MATRÍCULA: 300096703
 CARGO: AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA
 LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
28/4/2010 a 27/4/2013	A	2	28/4/2013
28/4/2013 a 27/4/2014	A	3	28/4/2014
28/4/2014 a 27/4/2016	A	4	28/4/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 04688 /NCSR/SEGEp/SEPOG DE 16 DE JUNHO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.03123/0000/2017,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: SANDRA VIEIRA DE CASTRO
 MATRÍCULA: 300123173
 CARGO: AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA
 LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
10/4/2013 a 9/4/2016	C	2	10/4/2016
10/4/2016 a 9/4/2017	C	3	10/4/2017

HELENA DA COSTA BEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



PORTARIA N. 4897 /NCSR/SEGE/SEPOG DE 26 DE JUNHO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.10944.0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: EUNICE RODRIGUES DA SILVA
 MATRÍCULA: 300044204
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
1/7/2011 a 30/6/2013	A	15	1/7/2013
1/7/2013 a 30/6/2015	A	16	1/7/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 4898 /NCSR/SEGE/SEPOG DE 26 DE JUNHO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.03643.0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: CHARLES ROBSON DE ARAUJO
 MATRÍCULA: 300092816
 CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
 LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL/SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
29/10/2012 a 28/10/2013	A	3	29/10/2013
29/10/2013 a 28/10/2015	A	4	29/10/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 4899 /NCSR/SEGE/SEPOG DE 26 DE JUNHO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.03694.0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: GERALDO RIBEIRO FILHO
 MATRÍCULA: 300016682
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAUDE
 LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
7/6/2012 a 6/6/2014	C	13	7/6/2014
7/6/2014 a 6/6/2016	C	14	7/6/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 4900 /NCSR/SEGE/SEPOG DE 26 DE JUNHO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.07846.-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: EDCLEIA GONCALVES DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 300099729
 CARGO: ENFERMEIRO
 LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
14/7/2010 a 13/7/2013	A	2	14/7/2013
14/7/2013 a 13/7/2014	A	3	14/7/2014
14/7/2014 a 13/7/2016	B	4	14/7/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 4901 /NCSR/SEGE/SEPOG DE 26 DE JUNHO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.03955.0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: FRANCISCA DELFINA DA SILVA GOULART
 MATRÍCULA: 300062958
 CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
 LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
17/11/2011 a 16/11/2013	A	5	17/11/2013
17/11/2013 a 16/11/2015	A	6	17/11/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 4902 /NCSR/SEGE/SEPOG DE 26 DE JUNHO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.04520.0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:



NOME: CARLA LOUISE DE ALMEIDA
 MATRÍCULA: 300122945
 CARGO: AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
 LOTAÇÃO: HOSPITAL DE BASE

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
28/3/2013 a 27/3/2016	A	2	28/3/2016
28/3/2016 a 27/3/2017	A	3	28/3/2017

HELENA DA COSTA BEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 4903 /NCSR/SEGEP/SEPOG DE 26 DE JUNHO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.04456.0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: ROSIMEIRE SILVA LIMA
 MATRÍCULA: 300120810
 CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
 LOTAÇÃO: HOSPITAL DE BASE

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
11/9/2012 a 10/9/2015	B	2	11/9/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 4904 /NCSR/SEGEP/SEPOG DE 26 DE JUNHO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.04478.0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: MISTES SOUZA DA SILVA CUNHA
 MATRÍCULA: 300011518
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
 LOTAÇÃO: HOSPITAL DE BASE

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
10/6/2015 a 9/6/2017	A	16	10/6/2017

HELENA DA COSTA BEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 4905 /NCSR/SEGEP/SEPOG DE 26 DE JUNHO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.03497.0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: SEILA REGINA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 300046425
 CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 LOTAÇÃO: PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
2/4/2013 a 1/4/2015	C	7	2/4/2015
2/4/2015 a 1/4/2017	C	8	2/4/2017

HELENA DA COSTA BEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 4906 /NCSR/SEGEP/SEPOG DE 26 DE JUNHO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.03499.0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: MARIA JOSE NUNES MOREIRA
 MATRÍCULA: 300007859
 CARGO: AUXILIAR EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
 LOTAÇÃO: PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
8/2/2013 a 7/2/2015	A	16	8/2/2015
8/2/2015 a 7/2/2017	A	17	8/2/2017

HELENA DA COSTA BEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 4907 /NCSR/SEGEP/SEPOG DE 26 DE JUNHO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.03893.0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:



NOME: OZINETH LOPES SILVEIRA
 MATRÍCULA: 300099466
 CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
 LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
5/7/2010 a 4/7/2013	A	2	5/7/2013
5/7/2013 a 4/7/2014	A	3	5/7/2014
5/7/2014 a 4/7/2016	A	4	5/7/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 04908/NCSR/SEGE/SEPOG DE 26 DE JUNHO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.01179/0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: FLAVIANNY CHRISTIAN DE PAULAATHAIDES
 MATRÍCULA: 300126843
 CARGO: ENFERMEIRO
 LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
5/11/2013 a 4/11/2016	A	2	5/11/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 04909/NCSR/SEGE/SEPOG DE 26 DE JUNHO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.04311/0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: JACQUELINE DOS SANTOS JACOB
 MATRÍCULA: 300120587
 CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
 LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
16/8/2015 a 15/8/2016	A	3	16/8/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 04910/NCSR/SEGE/SEPOG DE 26 DE JUNHO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.04099/0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: MARIA APARECIDA PEREIRA
 MATRÍCULA: 300100245
 CARGO: AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA
 LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
23/8/2010 a 22/8/2013	A	2	23/8/2013
23/8/2013 a 22/8/2014	A	3	23/8/2014
23/8/2014 a 22/8/2016	A	4	23/8/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 04911/NCSR/SEGE/SEPOG DE 26 DE JUNHO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.03714/0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: ADALGISA CRISTINA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 300120538
 CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
 LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
11/9/2012 a 10/9/2015	A	2	11/9/2015
11/9/2015 a 10/9/2016	A	3	11/9/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 04912/NCSR/SEGE/SEPOG DE 26 DE JUNHO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.03838/0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:



NOME: IARA FERREIRA DA CRUZ
 MATRÍCULA: 300093898
 CARGO: ENFERMEIRO
 LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
27/11/2012 a 26/11/2013	A	3	27/11/2013
27/11/2013 a 26/11/2015	A	4	27/11/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 04913/NCSR/SEGE/SEPOG DE 26 DE JUNHO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.04381/0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: CECILIA DA GUIA NUNES
 MATRÍCULA: 300102145
 CARGO: NUTRICIONISTA
 LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
28/9/2014 a 27/9/2016	A	4	28/9/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 04914/NCSR/SEGE/SEPOG DE 26 DE JUNHO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.04314/0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: TAINÁ GISELE IDALGO CRUZ
 MATRÍCULA: 300078198
 CARGO: ENFERMEIRO
 LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
14/8/2012 a 13/8/2014	B	4	14/8/2014
14/8/2014 a 13/8/2016	B	5	14/8/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 04915/NCSR/SEGE/SEPOG DE 26 DE JUNHO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.03852/0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: KATIA MARA DE ARAUJO
 MATRÍCULA: 300008339
 CARGO: AUXILIAR ATIVIDADE ADMINISTRATIVA
 LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
1/3/2013 a 28/2/2015	A	16	1/3/2015
1/3/2015 a 28/2/2017	A	17	1/3/2017

HELENA DA COSTA BEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 04916/NCSR/SEGE/SEPOG DE 26 DE JUNHO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.02394/0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: TATIANA MONTENEGRO DE LIMA
 MATRÍCULA: 300058222
 CARGO: FARMACEUTICO BIOQUIMICO
 LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
4/4/2013 a 3/4/2015	B	6	4/4/2015
4/4/2015 a 3/4/2017	B	7	4/4/2017

HELENA DA COSTA BEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 4828 /NCSR/SEGE/SEPOG 21 DE JUNHO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 31 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015 e conforme consta o Memorando n. 411/GAB/CGA/SEGE/2017,

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar n. 029/2012/2ªCSPAD-SEAD,

RESOLVE:

I – DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação a servidora JOSELITA FELIX DA SILVA, Professor Classe C, matrícula n. 300024541, lotada na Secretaria de Estado da Educação, município de Porto Velho, referente aos fatos motivadores do presente PAD com fulcro no artigo 179 da Lei Complementar 68/92.

II - DETERMINAR que seja dada ciência a servidora citada e que seja encaminhada cópia da Decisão ao Secretário de Estado da Educação e ao Núcleo de Cadastro de Pessoal/NCP/SEGE/SEPOG, para anotações nos assentamentos funcionais, bem como sejam adotadas as demais medidas suscitadas Decisão.

III - Após as formalidades de praxe sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria-Geral da Administração.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

HERCILIA FONSECA MARQUES
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Respondendo/Portaria n. 4676/NCSR/SEGE/SEPOG



PORTARIA N. 4939 /NCSR/SEGE/SEPOG 26 DE JUNHO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 31 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Memorando n. 111/2017/GAB/SEGE,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA APARECIDA PEREIRA, matrícula n. 300014794, para responder pela Chefia do Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGE, no período de 26.6.2017 a 3.7.2017, em decorrência do falecimento da genitora da Titular MARIA DOS SANTOS FARIAS, matrícula n. 300000235.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 4997 /NCSR/SEGE/SEPOG 28 DE JUNHO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 31 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 8.7.2016, a servidora PATRICIA MUNIZ ROCHA, matrícula n. 300138244, para Coordenar as atividades inerentes aos trabalhos desenvolvidos pelas ASTEC, Assessoria Técnica/SEGE, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGE.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 4998 /NCSR/SEGE/SEPOG 28 DE JUNHO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 31 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CLARISSA MORAIS COSTA FERNANDES, matrícula n. 300131012, para responder pelo Cargo de Assessor Especial de Gabinete em substituição a titular CYNARA MARIA HOLANDA FREIRE DI DOMENICO, matrícula n. 300132987, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, em virtude da Licença Maternidade no período de 1.6.2017 a 28.9.2017 e 29.9.2017 a 27.11.2017.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 4999 /NCSR/SEGE/SEPOG DE 28 DE JUNHO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.07.2015, Subseção II, Art.31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757 de 10.8.2015, e, considerando o processo n. 01-1401.00657-0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Antiguidade, com base na Lei n. 1052 de 19 de fevereiro de 2002, publicado no DOE n. 4927, de 22 de fevereiro de 2002, ao servidor abaixo relacionado, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300098343:

Nome	Classe Atual 1C	Classe Anterior 1B	Classe Anterior 1A
Francisco Lopes Fernandes Netto	21.06.2015 a 20.06.2017	21.06.2013 a 20.06.2015	21.06.2010 a 20.06.2013

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas -SEGE

SUPEL**AVISO DE LICITAÇÃO**

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 257/2017/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.1601.04593-00/2017/SEDUC
OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material de Permanente – Placar Eletrônico Esportivo, para atender o Ginásio de Esportes Cláudio Coutinho, no município de Porto Velho - RO, conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I deste Edital. Com os itens estimados em até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) exclusivos para ME/EPP e Equiparados na forma da LC 123/06, conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I deste Edital. VALOR ESTIMADO: R\$ 32.465,00 DATA DE ABERTURA: 11 de Julho de 2017 às 09h30min (horário de Brasília), ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373. EDITAL: consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Maiores informações: telefone (69) 3216-5318, e-mail supel.omega@gmail.com, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia).

Porto Velho - RO, 28 de Junho de 2017.

ROSELEI VIRGINIA FERREIRA
Pregoeira Substituta – Equipe ÔMEGA/SUPEL
Mat. 300014273

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 027/2017/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 01.1411.00193-00/2016
OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de veículos e equipamentos pesados para atender as necessidades deste FITHA/DER-RO. O Pregoeiro designado Portaria N.º 018/GAB/SUPEL/RO, de 01 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 02/06/2017, torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital de Licitação, que o certame licitatório em epígrafe havia sido suspenso a pedido da Pasta Gestora, para análise e manifestação quanto a descrição do objeto. Diante do feito reabriremos o certame licitatório em epígrafe ficando remarcada para o dia 13 de julho de 2017, às 09h00min (Horário de Brasília) através do Sistema Comprasnet. Ressaltamos que houve alterações no Edital. Publique-se.

Porto Velho/RO, 28 de junho de 2017.

VALDENIR GONÇALVES JUNIOR
Pregoeiro da ZETA/SUPEL/RO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 112/2017/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço por Lote
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.1901.00046-00/2017/SEAGRI/RO
OBJETO: Aquisição de Equipamentos agrícolas por LOTE ÚNICO de TRATORES AGRÍCOLAS DE PNEUS, GRADES ARADORAS E CARRETAS AGRÍCOLAS, para atender o Termo de Compromisso n.º 013/DPCN/2016 PROCESSO N. 60414.001232/2016-11/MD, que entre si celebram a união por intermédio do Ministério da defesa por meio do Programa Calha Norte e o Governo de Estado de Rondônia /RO por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura.
A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria N.º Portaria N.º 053/GAB/SUPEL, publicada no DOE no dia 30 de dezembro de 2016, torna público aos interessados e as empresas que já retiraram o edital de licitação em epígrafe que a sessão inaugural marcada para o dia 28 de Junho 2017 às 12h00min (horário de Brasília), no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, está SUSPENSA, sem data definida para reabertura, solicitado pela SEAGRI, para ajustes no Termo de Referência. Assim que esta Equipe de Licitação for notificada quanto às regularidades, fixará nova data e horário para sessão inaugural do certame.

Porto Velho/RO, 28 de Junho de 2017.

Rogério Pereira Santana
Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO



AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 111/2017/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço por Lote
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.1901.00045-00/2017/SEAGRI/RO
OBJETO: Aquisição de Equipamentos agrícolas por LOTE ÚNICO de TRATORES
AGRÍCOLAS DE PNEUS, GRADES ARADORAS E CARRETAS AGRÍCOLAS,
para atender o Termo de Compromisso n.º 012/DPCN/2016 PROCESSO N.
60414.001231/2016-76/MD, que entre si celebram a união por intermédio do
Ministério da defesa por meio do Programa Calha Norte e o Governo de Estado de
Rondônia /RO por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura.
A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu
Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas
na Portaria N.º Portaria N.º 053/GAB/SUPEL, publicada no DOE no dia 30 de
dezembro de 2016, torna público aos interessados e as empresas que já retiraram
o edital de licitação em epígrafe que a sessão inaugural marcada para o dia 28
de Junho 2017 às 11h00min (horário de Brasília), no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, está SUSPENSA, sem data definida para reabertura, solicitado
pela SEAGRI, para ajustes no Termo de Referência. Assim que esta Equipe de
Licitação for notificada quanto às regularidades, fixará nova data e horário para
sessão inaugural do certame.

Porto Velho/RO, 28 de Junho de 2017.

Rogério Pereira Santana
Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 110/2017/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço por Lote
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.1901.00044-00/2017/SEAGRI/RO
OBJETO: Aquisição de Equipamentos agrícolas por LOTE ÚNICO de TRATORES
AGRÍCOLAS DE PNEUS, GRADES ARADORAS E CARRETAS AGRÍCOLAS,
para atender o Termo de Compromisso n.º 011/DPCN/2016 PROCESSO N.
60414.001230/2016-21/MD, que entre si celebram a união por intermédio do
Ministério da defesa por meio do Programa Calha Norte e o Governo de Estado de
Rondônia /RO por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura.
A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu
Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na
Portaria N.º Portaria N.º 053/GAB/SUPEL, publicada no DOE no dia 30 de dezembro
de 2016, torna público aos interessados e as empresas que já retiraram o edital de
licitação em epígrafe que a sessão inaugural marcada para o dia 28 de Junho 2017
às 10h00min (horário de Brasília), no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br,
está SUSPENSA, sem data definida para reabertura, solicitado pela SEAGRI, para
ajustes no Termo de Referência. Assim que esta Equipe de Licitação for notificada
regularidades, fixará nova data e horário para sessão inaugural do certame.

Porto Velho/RO, 28 de Junho de 2017.

Rogério Pereira Santana
Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 109/2017/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço por Lote
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.1901.00043-00/2017/SEAGRI/RO
OBJETO: Aquisição de Equipamentos agrícolas por LOTE ÚNICO de TRATORES
AGRÍCOLAS DE PNEUS, GRADES ARADORAS E CARRETAS AGRÍCOLAS,
para atender o Termo de Compromisso n.º 010/DPCN/2016, que entre si celebram
a união por intermédio do Ministério da defesa por meio do Programa Calha Norte
e o Governo de Estado de Rondônia /RO por intermédio da Secretaria de Estado
da Agricultura.
A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu
Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na
Portaria N.º Portaria N.º 053/GAB/SUPEL, publicada no DOE no dia 30 de dezembro
de 2016, torna público aos interessados e as empresas que já retiraram o edital de
licitação em epígrafe que a sessão inaugural marcada para o dia 28 de Junho 2017
às 09h00min (horário de Brasília), no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br,
está SUSPENSA, sem data definida para reabertura, solicitado pela SEAGRI, para
ajustes no Termo de Referência. Assim que esta Equipe de Licitação for notificada
regularidades, fixará nova data e horário para sessão inaugural do certame.

Porto Velho/RO, 28 de Junho de 2017.

Rogério Pereira Santana
Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 108/2017/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço por item
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.1901.00042-00/2017/SEAGRI/RO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR TIPO MOTONIVELADORA para atender o
Termo de Compromisso n.º 006/DPCN/2016 PROCESSO N.604141228/2016-52/
MD, que entre si celebram a união por intermédio do Ministério da defesa por meio
do Programa Calha Norte e o Governo de Estado de Rondônia /RO por intermédio
da Secretaria de Estado da Agricultura.
A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu
Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas
na Portaria N.º Portaria N.º 053/GAB/SUPEL, publicada no DOE no dia 30 de
dezembro de 2016, torna público aos interessados e as empresas que já retiraram
o edital de licitação em epígrafe que a sessão inaugural marcada para o dia 30
de Junho 2017 às 10h00min (horário de Brasília), no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, está SUSPENSA, sem data definida para reabertura, solicitado
pela SEAGRI, para ajustes no Termo de Referência. Assim que esta Equipe de
Licitação for notificada das regularidades, fixará nova data e horário para sessão
inaugural do certame.

Porto Velho/RO, 28 de Junho de 2017.

Rogério Pereira Santana
Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 107/2017/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço item
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.1901.00041-00/2017/SEAGRI/RO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA para atender o Termo de
Compromisso n.º 005/DPCN/2016 processo n. 60414.01227/2016-16/MD, que
entre si celebram a união por intermédio do Ministério da defesa por meio do
Programa Calha Norte e o Governo de Estado de Rondônia /RO por intermédio da
Secretaria de Estado da Agricultura.
A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu
Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas
na Portaria N.º Portaria N.º 053/GAB/SUPEL, publicada no DOE no dia 30 de
dezembro de 2016, torna público aos interessados e as empresas que já retiraram
o edital de licitação em epígrafe que a sessão inaugural marcada para o dia 30
de Junho 2017 às 09h00min (horário de Brasília), no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, está SUSPENSA, sem data definida para reabertura, solicitado
pela SEAGRI, para ajustes no Termo de Referência. Assim que esta Equipe de
Licitação for notificada das regularidades, fixará nova data e horário para sessão
inaugural do certame.

Porto Velho/RO, 28 de Junho de 2017.

Rogério Pereira Santana
Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 106/2017/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço item
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.1901.00040-00/2017/SEAGRI/RO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA, para atender o Termo de
Compromisso n.º 004/DPCN/2016 PROCESSO N. 60414.001226/2016-63/MD,
que entre si celebram a união por intermédio do Ministério da defesa por meio do
Programa Calha Norte e o Governo de Estado de Rondônia /RO por intermédio da
Secretaria de Estado da Agricultura.
A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu
Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas
na Portaria N.º Portaria N.º 053/GAB/SUPEL, publicada no DOE no dia 30 de
dezembro de 2016, torna público aos interessados e as empresas que já retiraram
o edital de licitação em epígrafe que a sessão inaugural marcada para o dia 29
de Junho 2017 às 10h00min (horário de Brasília), no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, está SUSPENSA, sem data definida para reabertura, solicitado
pela SEAGRI, para ajustes no Termo de Referência. Assim que esta Equipe de
Licitação for notificada quanto às regularidades, fixará nova data e horário para
sessão inaugural do certame.

Porto Velho/RO, 28 de Junho de 2017.

Rogério Pereira Santana
Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO


AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 104/2017/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.1901.00037-00/2017/SEAGRI/RO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRAS HIDRÁULICA para atender o Termo
de Compromisso n.º 001/DPCN/2016 processo 60414.001222/2016-85/MD, que
entre si celebram a união por intermédio do Ministério da defesa por meio do
Programa Calha Norte e o Governo de Estado de Rondônia /RO por intermédio da
Secretaria de Estado da Agricultura.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu
Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas
na Portaria N.º Portaria N.º 053/GAB/SUPEL, publicada no DOE no dia 30 de
dezembro de 2016, torna público aos interessados e as empresas que já retiraram
o edital de licitação em epígrafe que a sessão inaugural marcada para o dia 29
de Junho 2017 às 09h00min (horário de Brasília), no endereço eletrônico www.
comprasnet.gov.br, está SUSPENSA, sem data definida para reabertura, solicitado
pela SEAGRI, para ajustes no Termo de Referência. Assim que esta Equipe de
Licitação for notificada quanto às regularidades, fixará nova data e horário para
sessão inaugural do certame.

Porto Velho/RO, 28 de Junho de 2017.

Rogério Pereira Santana
Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 105/2017/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço Por Lote
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.1901.00038-00/2017/SEAGRI/RO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS "MICRO ÔNIBUS E CAMINHÕES"
para atender o Termo de Compromisso n.º 002/DPCN/2016 processo
n.60414.001223/2016-20/MD e Termo de Compromisso n.º 003/DPCN/2016
processo n. 60414.001224/2016-74/MD, que entre si celebram a união por
intermédio do Ministério da defesa por meio do Programa Calha Norte e o Governo
de Estado de Rondônia /RO por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura.
A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu
Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas
na Portaria N.º Portaria N.º 053/GAB/SUPEL, publicada no DOE no dia 30 de
dezembro de 2016, torna público aos interessados e as empresas que já retiraram
o edital de licitação em epígrafe que a sessão inaugural marcada para o dia 03
de Julho 2017 às 09h00min (horário de Brasília), no endereço eletrônico www.
comprasnet.gov.br, está SUSPENSA, sem data definida para reabertura, solicitado
pela SEAGRI, para ajustes no Termo de Referência. Assim que esta Equipe de
Licitação for notificada quanto às regularidades, fixará nova data e horário para
sessão inaugural do certame.

Porto Velho/RO, 28 de Junho de 2017.

Rogério Pereira Santana
Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 113/2017/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço por Lote
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.1901.00047-00/2017/SEAGRI/RO
OBJETO: Aquisição de Equipamentos agrícolas por LOTE ÚNICO de TRATORES
AGRÍCOLAS DE PNEUS, GRADES ARADORAS E CARRETAS AGRÍCOLAS,
para atender o Termo de Compromisso n.º 014/DPCN/2016 PROCESSO N.
60414.001234/2016-18/MD, que entre si celebram a união por intermédio do
Ministério da defesa por meio do Programa Calha Norte e o Governo de Estado de
Rondônia /RO por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu
Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas
na Portaria N.º Portaria N.º 053/GAB/SUPEL, publicada no DOE no dia 30 de
dezembro de 2016, torna público aos interessados e as empresas que já retiraram
o edital de licitação em epígrafe que a sessão inaugural marcada para o dia 28
de Junho 2017 às 13h00min (horário de Brasília), no endereço eletrônico www.
comprasnet.gov.br, está SUSPENSA, sem data definida para reabertura, solicitado
pela SEAGRI, para ajustes no Termo de Referência. Assim que esta Equipe de
Licitação for notificada quanto às regularidades, fixará nova data e horário para
sessão inaugural do certame.

Porto Velho/RO, 28 de Junho de 2017.

Rogério Pereira Santana
Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO

AVISO DE SUSPENSÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da
Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO/SUPEL/RO, nomeada
pela Portaria n.º 048GAB/SUPEL, de 30 de dezembro de 2016, torna público aos
interessados, que a CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º: 016/17/CPLO/SUPEL/RO,
decorrente do processo administrativo n.º 01.1712.01563-0000-2017, com abertura
inicial prevista para o dia 28/06/2017 às 09h00min, fica SUSPENSA, por interesse
da Administração Pública. Publique-se.

Porto Velho-RO, 27 de junho de 2017

NORMAN VIRÍSSIMO DA SILVA
Presidente da CPLO/SUPEL/RO

Aviso de Licitação

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

Pregão Eletrônico N.º. 266/2017/KAPPA/SUPEL/RO

Tipo Menor Preço. Processo Administrativo: 01.1811.00225-00/2017/SEDAM/RO
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de GPS (Global
Position System), para atender demanda das Coordenadorias, Escritórios
Regionais e Batalhão de Policiamento Ambiental, apedido da Secretaria de Estado
do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM/RO, conforme previsto no Termo de
Referência - Anexo I do Edital.

Valor Estimado: R\$ 229.327,00. Data de Abertura: 14/07/2017 às 09h00min
(horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Disponibilidade do Edital: Consulta
e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-
feira, na Sede da SUPEL/RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.
supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.

Porto Velho/RO, 28 de junho de 2017.

VIVALDO BRITO MENDES
Pregoeiro da Equipe Kappa/SUPEL-RO
Mat. 300059453

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 129/2017

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 075/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01-1712.00641-00/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SESAU

AVISO DE ERRATA

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL torna público aos interessados,
em especial a detentora do Registro de Preços, que a Ata em epígrafe, publicada na
edição do Diário Oficial do Estado do dia 22/06/2017, sofreu a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Item	ESPECIFICAÇÃO
05	ALPRAZOLAM COMPRIMIDO 2,0MG

LEIA-SE:

Item	ESPECIFICAÇÃO
05	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO COMPRIMIDO 75MG

Prevalecendo os demais dizeres.

Porto Velho/RO, 29 de Junho de 2017.

MÁRCIA CARVALHO GUEDES
Gerente de Registro de Preços/SUPEL

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Diretora Executiva/SUPEL



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 01.1308.00020-0000/2016; 01.1308.00019-0000/2016 e 01.1308.00018-0000/2016.

INTERESSADO: INDÚSTRIA GRÁFICA IMEDIATA LTDA ME

OBJETO: APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECISÃO

Cuida-se de processos administrativos instaurados com o objetivo de apurar prática de ilícito no bojo de certames licitatórios cuja autoria é atribuída ao licitante INDÚSTRIA GRÁFICA IMEDIATA LTDA ME.

Vieram-me os processos em epígrafe, após análise da Assessoria Técnica dessa Superintendência, para decisão final.

Do compulsar dos autos infere-se que foram instaurados três procedimentos apuratórios, todos em desfavor da referida licitante, por fatos similares ocorridos em certames licitatórios distintos: Pregão Eletrônico nº 324/2015 e Pregão Presencial nº 477/2015 e 509/2015.

Considerando a similitude dos fatos, determino o apensamento dos processos para decisão conjunta e unificação das penalidades.

Cinge-se a questão quanto à falsa declaração de enquadramento no regime diferenciado concedido às microempresas e empresas de pequeno porte. De fato, o conjunto fático probatório demonstra que a licitante INDÚSTRIA GRÁFICA IMEDIATA LTDA ME declarou, no sistema compasnet, a condição de ME/EPP para participação em licitação de itens exclusivos.

Corroborando o exposto, o Contador desta Superintendência, na manifestação técnica, concluiu que a licitante não se enquadrava como empresa de pequeno porte, à época dos certames.

Apesar da defesa prévia apresentada, a empresa não trouxe aos autos argumentos ou provas capazes de elidir a sua responsabilidade. Ao revés, os documentos juntados pela própria licitante confirmam a falsidade da declaração. Restou, assim, comprovada a infração disciplinar, consistente na apresentação de documentação falsa exigida para o certame, tipificada no artigo 7º, Lei 10.520/02.

Desse modo, com fulcro no §1º do artigo 50 da Lei 9.784/99, acolho a manifestação da Assessoria Técnica desta SUPEL e DECIDO: Homologar os Pareceres de nº 58/2016, 59/2016 e 60/2016, emitidos nos processos em epígrafe, para julgar procedente a imputação formulada pela Srª Maria do Carmo do Prado, Pregoeira da Equipe Ômega, em face da INDÚSTRIA GRÁFICA IMEDIATA LTDA ME.

Quanto à penalidade, passo a expor:

Tendo em vista a similitude dos fatos, a inabilitação no certame, o que já configura um prejuízo para a licitante, o pequeno valor dos itens em que a proposta da licitante foi vencedora, a primariedade da empresa e atendendo ao princípio da proporcionalidade, insculpido no artigo 2º da Lei 9784/99, considero suficiente aplicar a penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS, sem prejuízo do recrudescimento da penalidade no caso de reiterações.

À Gerência de Análise Processual para a adoção das providências cabíveis, nos termos do artigo 20 e seguintes do Decreto Estadual n. 16.089/11.

Porto Velho-RO, 26 de maio de 2017.

MARCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente da SUPEL/RO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 137/2017

PREGÃO ELETRÔNICO: 135/2017

PROCESSO: 01.1712.00522-00/2017

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE RONDÔNIA, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR Nº 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, RIO PACAÁ NOVOS 2º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo Superintendente da SUPEL, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem REGISTRAR O PREÇO: para futura e eventual aquisição de material de consumo (cânulas e Cateteres I – cânula de guedel, nº 0,30, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequadas e outros), para atender demanda necessárias de todas as unidades da Secretaria Estadual de Saúde, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, para o período de 12 meses, conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I deste Edital atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas

constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

REGISTRAR O PREÇO para futura e eventual aquisição de material de consumo (cânulas e Cateteres I – cânula de guedel, nº 0,30, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequadas e outros), para atender demanda necessárias de todas as unidades da Secretaria Estadual de Saúde, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

1.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

1.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

1.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

1.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

1.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. DO PRAZO DE ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

6.4. DO LOCAL DE ENTREGA: Os materiais, objeto da presente Licitação, deverão ser entregues com frete CIF, no (s) seguinte (s) local (is): Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF II: Rua: Aparício de Moraes nº 4378, Bairro - Setor Industrial, CEP: 76824-128 – Porto Velho/RO. Os dias de funcionamento são de segunda-feira a sexta-feira das 07h30 às 13h30, conforme subitem 7.1 do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal referente ao fornecimento efetuado.



1.2. O respectivo Órgão terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal para aceitá-la ou rejeitá-la.

1.3. A nota fiscal não aprovada será devolvida à empresa detentora da Ata para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

1.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

1.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, 111 e IV, da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto não entregue;

9.2. Se a adjudicatária recusar-se a retirar o instrumento contratual injustificadamente ou se não apresentar situação regular na ocasião dos recebimentos, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

9.3. A licitante, adjudicatária ou contratada que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o instrumento contrato deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do instrumento contratual, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado, e será descredenciada do Cadastro de Fornecedores Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais, devendo ser incluída a penalidade no SICAFI e no CAGEFOR (Cadastro Estadual de Fornecedores Impedidos de Licitar);

9.4. A multa, eventualmente imposta a Contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber do Estado, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, serão deduzidos da garantia. Mantendo-se o insucesso, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial;

9.5. As multas previstas nesta serão não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a Administração;

9.6. De acordo com a gravidade do descumprimento, poderá ainda a licitante se sujeitar a Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na legislação vigente;

9.7. A sanção denominada "Advertência" só terá lugar se emitida por escrito e quando se tratar de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação, cabível somente até a segunda aplicação (reincidência) para a mesma infração, caso não se verifique a adequação da conduta por parte da Contratada, após o que deverão ser aplicadas sanções de grau mais significativo;

9.8. São exemplos de infração administrativa penalizáveis, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005:

- a) Inexecução total ou parcial do contrato;
- b) Apresentação de documentação falsa;
- c) Comportamento inidôneo;
- d) Fraude fiscal;

e) Descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital ou no Contrato.

9.9. As sanções serão aplicadas sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que possa ser acionada em desfavor da Contratada, conforme infração cometida e prejuízos causados a administração ou a terceiros;

9.10. Para efeito de aplicação de multas, as infrações são atribuídas graus, com percentuais de multa conforme a tabela a seguir, que elenca apenas as principais situações previstas, não eximindo de outras equivalentes que surgirem, conforme o caso:

ITEM	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	GRAU	MULTA
1	Permitir situação que crie a possibilidade ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	06	4 , 0 % por dia
2	Usar indevidamente informações sigilosas a que teve acesso; por ocorrência.	06	4 , 0 % por dia
3	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, a entrega dos materiais médicos hospitalares, por cada solicitação (NE).	05	3 , 2 % por dia
4	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência.	05	3 , 2 % por dia
5	Entregar os materiais médicos hospitalares incompletos ou deixar de providenciar reposição complementar; por ocorrência.	02	0 , 4 % por dia
6	Fornecer informação pérfida referente à entrega dos materiais médicos hospitalares, por ocorrência.	02	0 , 4 % por dia
Para os itens a seguir, deixar de:			
7	Efetuar o pagamento de seguros, encargos fiscais e sociais, assim como quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à entrega dos materiais médicos hospitalares; por dia e por ocorrência;	05	3 , 2 % por dia
8	Cumprir prazo previamente estabelecido com a fiscalização para fornecimento dos materiais médicos hospitalares; por unidade de tempo definida para determinar o atraso.	03	0 , 8 % por dia
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e anexos, mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela fiscalização; por ocorrência.	03	0 , 8 % por dia
10	Iniciar a entrega dos materiais médicos hospitalares nos prazos estabelecidos, observados os limites mínimos estabelecidos no Termo de Referência; por ocorrência.	02	0 , 4 % por dia
11	Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	01	0 , 2 % por dia

9.11 As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa previa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

9.12 Após 30 (trinta) dias da falta de execução do objeto será considerada inexecução total do contrato, o que ensejara a rescisão contratual;

9.13 As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei;

9.14 As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos fortuitos, devidos e formalmente justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente, conforme prejuízo auferido;

9.15 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado a Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

9.16 A sanção será obrigatoriamente registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, bem como em sistemas Estaduais;

9.17 Também ficam sujeitas as penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

a) Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;



b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10. DA UTILIZAÇÃO DA ATA

1.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.2. É facultada aos órgãos e entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

1.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

1.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

1.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

1.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso constatada divergência na especificação;

12.2. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5. Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4. Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6. Não haverá sob-hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

1.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

1.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

1.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente Estadual de Licitações

MÁRCIA CARVALHO GUEDES
Gerente de Sistema de Registro de Preços

EMPRESA(S) DETENTORA(S):
Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata

ABF/SRP



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1712.00522-00-2017

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 135/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 137/2017

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 29/06/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CÂNULAS E CATETERES I E OUTROS) - SESAU

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 21/06/2017

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL COM BALÃO Nº 3,0 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTA POR: CÂNULA EXTERNA C/ BALÃO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA EMBALAGEM INDIVIDUAL, DATA DE VALIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO É REGISTRO NA ANVISA	492,00	UND	BCI MEDICAL	R\$ 76,61	R\$ 56,50	-26,25	MEDICAL DA AMAZONIA LTDA - ME

Márcio Rogério Gabriel
 Superintendente

Marcia Carvalho Guedes
 Gerente do Registro de Preços

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
34.758.599/0001-49	MEDICAL DA AMAZONIA LTDA - ME	RUA RUI BARBOSA, 1398 - ARIGOLÂNDIA	PORTO VELHO - RO	FABIOLA ESTEVES DA ROCHA	426.073.102-53	(69) 3223-5348

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 28/06/2017 09:37:06

Página 1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CETAS

PORTARIA Nº. 102 GAB/CETAS Porto Velho (RO), 20 de junho de 2017.

ADIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Memo. 131 CTSB/CETAS de 5.5.2017,

RESOLVE:

Designar MARIA ODETE DA SILVA, portadora do RG 597205 SSP/RO, Licenciada em Letras/Português, devidamente aprovada e convocada por meio de Processo Seletivo Simplificado, para exercer atividade de Instrutoria (20h/a), no âmbito do CETAS, conforme Leis nº.s 1184, 1722(e demais alterações) e 2912, de 27/03/2003, 16/03/2007 e 03/12/2012, respectivamente, na sala de aula sede do Curso de Qualificação: Auxiliar em Saúde Bucal, no município de Porto Velho – RO.

Datas: 19 a 23.6.2017(20h/a-tarde).

Período do Curso: 27.3.2017 a 2.3.2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
 Diretora Geral

PORTARIA Nº. 103 GAB/CETAS Porto Velho (RO), 20 de junho de 2017.

ADIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Memo. 132 CTSB/CETAS de 5.5.2017,

RESOLVE:

Designar IOLANDA JOHNSON MOREIRA, portadora do RG 727600 SSP/RO, Bacharel em Odontologia, com Pós-graduação Lato Sensu em Endodontia, devidamente aprovada e convocada por meio de Processo Seletivo Simplificado, para exercer atividade de Instrutoria (70h/a), no âmbito do CETAS, conforme

Leis nº.s 1184, 1722(e demais alterações) e 2912, de 27/03/2003, 16/03/2007 e 03/12/2012, respectivamente, na sala de aula sede do Curso de Qualificação: Auxiliar em Saúde Bucal, no município de Porto Velho – RO.

Datas: 7 a 11 e 28 a 31.8.2017(36h/a-tarde);

1.9.2017(4h/a-tarde); 4 a 13.12.2017(30h/a-tarde).

Período do Curso: 27.3.2017 a 2.3.2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
 Diretora Geral

PORTARIA Nº. 104 GAB/CETAS Porto Velho (RO), 20 de junho de 2017.

ADIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Memo. 143 CQSUS/CETAS de 26.5.2017,

RESOLVE:

Designar ANA QUIOVETTI DO NASCIMENTO, portadora do RG 591153 SSP/RO, Licenciada em Pedagogia Plena, com Pós-graduação Lato Sensu em Gestão, Orientação e Supervisão com ênfase em Psicologia Educacional, devidamente aprovada e convocada por meio de Processo Seletivo Simplificado, para exercer atividade de Tutoria (100h/a), no âmbito do CETAS, conforme Leis nº.s 1184, 1722(e demais alterações) e 2912, de 27/03/2003, 16/03/2007 e 03/12/2012, respectivamente, na sala de aula descentralizada do Curso de Qualificação: Urgência e Emergência, no município de Ji-Paraná – RO.

Datas: 5 a 9.6.2017(25h/a-m/t); 3 a 7.7.17(25h/a-m/t); 7 a 11.8.2017(25h/a-m/t); 11 a 15.9.2017(25h/a-m/t).

Período do Curso: 5.6.2017 a 15.09.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
 Diretora Geral



PORTARIA Nº. 105 GAB/CETAS Porto Velho (RO), 20 de junho de 2017.

ADIRETORAGERALDOCENTRODEEDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Memo. 146 CQSUS/CETAS de 26.5.2017,

RESOLVE:

Designar CAMILE CRISTINA SALVADOR FERRONATO, portadora do RG 111593 SSP/RO, Bacharel em Enfermagem, devidamente aprovada e convocada por meio de Processo Seletivo Simplificado, para exercer atividade de Instrutoria (64h/a), no âmbito do CETAS, conforme Leis nº.s 1184, 1722(e demais alterações) e 2912, de 27/03/2003, 16/03/2007 e 03/12/2012, respectivamente, na sala de aula descentralizada do Curso de Qualificação: Urgência e Emergência, no município de Ji-Paraná – RO.

Datas: 5 a 9.6.2017(12h/a-m/t); 3 a 7.7.17(8h/a-m/t); 7 a 11.8.2017(12h/a-m/t); 11 a 15.9.2017(32h/a-m/t).

Período do Curso: 5.6.2017 a 15.09.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 106 GAB/CETAS Porto Velho (RO), 20 de junho de 2017.

ADIRETORAGERALDOCENTRODEEDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Memo. 145 CQSUS/CETAS de 26.5.2017,

RESOLVE:

Designar RAFAEL MARTINS PAPA, portador do RG 883847 SSP/RO, Bacharel em Enfermagem, devidamente aprovado e convocado por meio de Processo Seletivo Simplificado, para exercer atividade de Instrutoria (68h/a), no âmbito do CETAS, conforme Leis nº.s 1184, 1722(e demais alterações) e 2912, de 27/03/2003, 16/03/2007 e 03/12/2012, respectivamente, na sala de aula descentralizada do Curso de Qualificação: Urgência e Emergência, no município de Ji-Paraná – RO.

Datas: 5 a 9.6.2017(20h/a-m/t); 3 a 7.7.17(12/a-m/t); 7 a 11.8.2017(12h/a-m/t); 11 a 15.9.2017(24h/a-m/t).

Período do Curso: 5.6.2017 a 15.09.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 107 GAB/CETAS Porto Velho (RO), 20 de junho de 2017.

ADIRETORAGERALDOCENTRODEEDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Memo. 118 GT/CETAS de 13.6.2017,

RESOLVE:

Designar ANGELA MARA DA SILVA, portadora do RG 805471 SSP/RO, Licenciada em Pedagogia, com Pós-graduação Lato Sensu em Supervisão, Orientação e Gestão Escolar, com ênfase em Psicologia Educacional, devidamente aprovada e convocada por meio de Processo Seletivo Simplificado, para exercer atividade de Tutoria (200h/a), no âmbito do CETAS, conforme Leis nº.s 1184, 1722(e demais alterações) e 2912, de 27/03/2003, 16/03/2007 e 03/12/2012, respectivamente, na sala de aula descentralizada do Curso de Qualificação: I Etapa Formativa para o ACS, no município de Jaru – RO.

Datas: 19 a 23.6.2017(20h/a); 10 a 14.07.2017(20/a); 7 a 11.8.2017(20h/a); 11 a 15.9.2017(20h/a); 2 a 6.10.2017(20h/a); 6 a 10.11.2017(20h/a); 4 a 8.12.2017(20h/a); 5 a 9.2.2018(20h/a); 5 a 9.3.2018(20h/a); 9 a 13.4.2018(20h/a);

Período do Curso: 19.6.2017 a 13.4.2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 108 GAB/CETAS Porto Velho (RO), 20 de junho de 2017.

ADIRETORAGERALDOCENTRODEEDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Memo. 121 GT/CETAS de 16.6.2017,

RESOLVE:

Designar BRUNNO EDUARDO BARROSO MOREIRA, portador do RG 1326011 SSP/RO, Licenciado em Enfermagem, devidamente aprovado e convocado por meio de Processo Seletivo Simplificado, para exercer atividade de Instrutoria (160h/a), no âmbito do CETAS, conforme Leis nº.s 1184, 1722(e demais alterações) e 2912, de 27/03/2003, 16/03/2007 e 03/12/2012, respectivamente, na sala de aula descentralizada do Curso de Qualificação: I Etapa Formativa para o ACS, no município de Jaru – RO.

Datas: 19 a 23.6.2017(20h/a); 17 a 21.07.2017(20/a); 11 a 15.9.2017(10h/a); 2 a 6.10.2017(20h/a); 6 a 10.11.2017(20h/a); 4 a 8.12.2017(20h/a); 5 a 9.3.2018(20h/a); 9 a 13.4.2018(30h/a).

Período do Curso: 19.6.2017 a 13.4.2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 109 GAB/CETAS Porto Velho (RO), 20 de junho de 2017.

ADIRETORAGERALDOCENTRODEEDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Memo. 120 GT/CETAS de 13.6.2017,

RESOLVE:

Designar PRISCILA SOARES MOURA, portadora do RG 1157342 SSP/RO, Licenciado em Enfermagem, devidamente aprovado e convocado por meio de Processo Seletivo Simplificado, para exercer atividade de Instrutoria (120h/a), no âmbito do CETAS, conforme Leis nº.s 1184, 1722(e demais alterações) e 2912, de 27/03/2003, 16/03/2007 e 03/12/2012, respectivamente, na sala de aula descentralizada do Curso de Qualificação: I Etapa Formativa para o ACS, no município de Jaru – RO.

Datas: 7 a 11.8.2017(20h/a); 11 a 15.9.2017(20h/a); 2 a 6.10.2017(20h/a); 4 a 8.12.2017(10h/a); 5 a 9.2.2018(40h/a); 5 a 9.3.2018(10h/a).

Período do Curso: 19.6.2017 a 13.4.2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 110 GAB/CETAS Porto Velho (RO), 20 de junho de 2017.

ADIRETORAGERALDOCENTRODEEDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Memo. 119 GT/CETAS de 13.6.2017,

RESOLVE:

Designar TEREZA RAFAELA ORLANDINI RIFEL, portadora do RG 1029827 SSP/RO, Graduada em Enfermagem, com Pós-graduação Lato sensu, em Didática e Metodologia do Ensino Superior, devidamente aprovada e convocada por meio de Processo Seletivo Simplificado, para exercer atividade de Instrutoria (160h/a), no âmbito do CETAS, conforme Leis nº.s 1184, 1722(e demais alterações) e 2912, de 27/03/2003, 16/03/2007 e 03/12/2012, respectivamente, na sala de aula descentralizada do Curso de Qualificação: I Etapa Formativa para o ACS, no município de Jaru – RO.

Datas: 19 a 23.6.2017(20h/a); 10 a 14.7.2017(20h/a); 7 a 11.8.2017(20h/a); 11 a 15.9.2017(10h/a); 2 a 6.10.2017(20h/a); 6 a 10.11.2017(20h/a); 4 a 8.12.2017(10h/a); 5 a 9.3.2018(20h/a) e 9 a 13.4.2017(20h/a)..

Período do Curso: 19.6.2017 a 13.4.2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral



PORTARIA Nº. 111 GAB/CETAS Porto Velho (RO), 20 de junho de 2017.

ADIRETORAGERALDO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, SANDRA BORGES MORAES, matrícula nº. 300114252, para responder no período de 2 a 30/6/2017, pela Gerência Técnica, do Educação Técnico- Profissional na Área de Saúde-CETAS, em virtude de Licença médica da titular.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral – CETAS

PORTARIA Nº. 112 GAB/CETAS Porto Velho (RO), 20 de junho de 2017.

ADIRETORAGERALDO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor ANDRÉ FELIPE SOUSA SANTOS, matrícula nº. 300096169, para responder nos períodos de 2 a 16/6 e 20/6 a 4/7/2017, pela Coordenação do Curso Saúde Mental, do Educação Técnico- Profissional na Área de Saúde-CETAS, em virtude de Licença médica da titular.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral – CETAS

PORTARIA Nº. 113 GAB/CETAS Porto Velho (RO), 20 de junho de 2017.

ADIRETORAGERALDO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, SÔNIA MARIA CASTRO MONTEIRO, matrícula nº. 300055660, para responder no período de 2 a 30/6/2017, pela Gerência Pedagógica, do Educação Técnico- Profissional na Área de Saúde-CETAS.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral – CETAS

PORTARIA Nº. 114 GAB/CETAS Porto Velho (RO), 28 de junho de 2017.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta dos Editais nº.s 051 e 057/CETAS/SESAU de 13 e 28/06/2017, respectivamente, e ainda da Portaria 97 GAB/CETAS/2017,

RESOLVE:

PRORROGAR, até 07/07/2017, o período dos trabalhos da Comissão de Recebimento de Documentos e Títulos-CRDT dos candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo Simplificado, que objetiva a contratação Administrativa Temporária, para Atividade de Instrutoria e Tutoria, para execução do Curso de Qualificação: Saúde da Mulher/Alta Floresta/RO:

NOME	FUNÇÃO
Adriana Prestes de Menezes Ferreira	Presidente
Cristiane Della Libera	Membro
Debora Cabaleiro de Oliveira	Membro
Joelma Rosária da Silva	Membro
Luciana Pontes de Mattos Silva	Membro

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 115 GAB/CETAS Porto Velho (RO), 28 de junho de 2017.

ADIRETORAGERALDO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta dos Editais nº.s 051 e 057/CETAS/SESAU de 13 e 28/06/2017, e ainda da Portaria nº. 098 GAB/CETAS/2017,

RESOLVE:

PRORROGAR, até 07.07.2017, o período dos trabalhos da Comissão de Recebimento de Documentos e Títulos-CRDT dos candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo Simplificado, que objetiva a contratação Administrativa Temporária, para Atividade de Instrutoria e Tutoria, para execução do Curso de Qualificação: Saúde da Mulher/Vilhena/RO:

NOME	FUNÇÃO
Adriana Prestes de Menezes Ferreira	Presidente
Debora Cabaleiro de Oliveira	Membro
Joelma Rosária da Silva	Membro
Luciana Pontes de Mattos Silva	Membro
Rosângela Hompel	Membro

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 116 GAB/CETAS Porto Velho (RO), 28 de junho de 2017.

ADIRETORAGERALDO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta dos Editais nº.s 052 e 058 CETAS/SESAU de 13 e 28/06/2017, e ainda da Portaria 099 GAB/CETAS/2017,

RESOLVE:

PRORROGAR, até 7.7.2017, o período dos trabalhos da Comissão de Recebimento de Documentos e Títulos-CRDT dos candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo Simplificado, que objetiva a contratação Administrativa Temporária, para Atividade de Instrutoria e Tutoria, para execução do Curso de Qualificação: Saúde Mental/Theobroma/RO:

NOME	FUNÇÃO
Adriana Prestes de Menezes Ferreira	Presidente
Debora Cabaleiro de Oliveira	Membro
Joelma Rosária da Silva	Membro
Luciana Pontes de Mattos Silva	Membro
Marcilene Xavier de Souza	Membro

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 117 GAB/CETAS Porto Velho (RO), 28 de junho de 2017.

ADIRETORAGERALDO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta dos Editais nº.s 053 (retificado em 13.6.2017) e 059 CETAS/SESAU de 13 e 28/06/2017, e ainda Portaria nº. 100 GAB/CETAS/2017,

RESOLVE:

Prorrogar, até 7.7.2017, o período dos trabalhos da Comissão de Recebimento de Documentos e Títulos-CRDT dos candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo Simplificado, que objetiva a contratação Administrativa Temporária, para Atividade de Instrutoria e Tutoria, para execução do Curso de Qualificação: Assistência em Enfermagem para a Melhoria da Qualidade no Atendimento ao Usuário do SUS/ Ouro Preto do Oeste/RO:

NOME	FUNÇÃO
Adriana Prestes de Menezes Ferreira	Presidente
Debora Cabaleiro de Oliveira	Membro
Gizelli Pezzin Simões	Membro
Joelma Rosária da Silva	Membro
Luciana Pontes de Mattos Silva	Membro

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral



PORTARIA Nº. 118 GAB/CETAS Porto Velho (RO), 28 de junho de 2017.

ADIRETORAGERALDOCENTRODEEDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta dos Editais nº.s 054 e 060/CETAS/SESAU de 13 e 28/06/2017, e ainda da Portaria nº. 101 GAB/CETAS/2017,

RESOLVE:

Prorrogar, até 7.7.2017, o período dos trabalhos da Comissão de Recebimento de Documentos e Títulos-CRDT dos candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo Simplificado, que objetiva a contratação Administrativa Temporária, para Atividade de Instrutoria e Tutoria, para execução do Curso de Qualificação: Vigilância em Saúde/Guajará Mirim/RO:

NOME	FUNÇÃO
Adriana Prestes de Menezes Ferreira	Presidente
Debora Cabaleiro de Oliveira	Membro
Eva Firmino	Membro
Joelma Rosária da Silva	Membro
Luciana Pontes de Mattos Silva	Membro

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

 ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
 Diretora Geral

EDITAL N.º 057/CETAS/SESAU, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, resolve prorrogar até 7 de julho de 2017, o período de inscrição do Processo Seletivo Simplificado que objetiva a contratação por Contrato Administrativo Temporário para Atividades de Instrutoria e Tutoria durante o Curso de Qualificação: Saúde da Mulher, nos municípios de Alta Floresta e Vilhena – RO, conforme Anexo Único deste Edital, por não terem preenchido os nº.s de vagas constantes do Edital nº. 051/CETAS/SESAU de 13 de junho de 2017:

Porto Velho-RO, 28 de junho de 2017.

 ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
 Diretora Geral

ANEXO ÚNICO

 PROCESSO SELETIVO Nº. 057 CETAS/SESAU de 28/06/2017
 CRONOGRAMA PREVISTO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Divulgação do Edital	13 e 14/06/2017
Inscrições em Porto Velho: Sede do CETAS Av. Rafael Vaz e Silva, 3047, Bairro Liberdade	16/06 a 7/07/2017 (das 08h às 15h, exceto às sextas-feiras, das 08h às 13h)
Inscrições em Vilhena: DAB Av. Sabino Bezerra de Queiroz, nº 3920 - Bairro Jardim América	16/06 a 7/07/2017 (7h às 11h de segunda a sexta)
Inscrições em Alta Floresta: SEMUSA Av. Piauí com Brasília, nº. 3059 – Bairro Princesa Izabel	16/06 a 7/07/2017 (07:30h às 13h - segunda a sexta-feira)
Análise de Currículos e Títulos	13/07/2017
Divulgação do Resultado Final	17/07/2017
Prazo para entrega de Recursos	18/07/2017
Homologação do Resultado Final	20/07/2017
Previsão para Orientações Pedagógicas do CETAS	Julho/ 2017

EDITAL N.º 058/CETAS/SESAU, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, resolve prorrogar até 7 de julho de 2017, o período de inscrição do Processo Seletivo Simplificado que objetiva a contratação por Contrato Administrativo Temporário para Atividades de Instrutoria e Tutoria durante o Curso de Qualificação: Saúde Mental, no município de Theobroma – RO, conforme Anexo Único deste Edital, por não ter preenchido o nº. de vagas constantes do Edital nº. 052/CETAS/SESAU de 13 de junho de 2017:

Porto Velho-RO, 28 de junho de 2017.

 ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
 Diretora Geral

ANEXO ÚNICO

 PROCESSO SELETIVO Nº. 058 CETAS/SESAU de 28/06/2017
 CRONOGRAMA PREVISTO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Divulgação do Edital	13 a 14 de junho de 2017
Inscrições no município de Porto Velho: Sede do CETAS Av. Rafael Vaz e Silva, nº. 3047, Bairro Liberdade	16/06 a 7/07/2017 (das 08h às 15h, exceto às sextas-feiras, das 08h às 13h)
Inscrições no Município de Theobroma: Sede da SEMUSA Rua 13 de fevereiro, s/n. – Centro	16/06 a 7/07/2017 (Segunda a sexta-feira das 8h às 12h e de 14h às 17h)
Análise de Currículos e Títulos	13/07/2017
Divulgação do Resultado Final	17/07/2017
Prazo para entrega dos Recursos	18/07/2017
Homologação do Resultado Final	20/07/2017
Previsão para as Orientações Pedagógicas	Julho/2017

EDITAL N.º 059/CETAS/SESAU, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, resolve prorrogar até 7 de julho de 2017, o período de inscrição do Processo Seletivo Simplificado que objetiva a contratação por Contrato Administrativo Temporário para Atividades de Instrutoria e Tutoria durante o Curso de Qualificação: Assistência em Enfermagem para a Melhoria da Qualidade no Atendimento ao Usuário do SUS, no município de Ouro Preto do Oeste – RO, conforme Anexo Único deste Edital, por não ter preenchido o nº. de vagas constante do Edital nº. 053/CETAS/SESAU de 13 de junho de 2017 (retificado em 13.6.2017):

Porto Velho-RO, 28 de junho de 2017.

 ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
 Diretora Geral

ANEXO ÚNICO

 PROCESSO SELETIVO Nº. 059 CETAS/SESAU de 28/06/2017
 CRONOGRAMA PREVISTO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Divulgação do Edital	13 e 14/06/2017



Inscrições no município de Porto Velho-RO: Sede do CETAS Av. Rafael Vaz e Silva, nº. 3047, Bairro Liberdade.	16/06 a 7/07/2017 (Segunda a quinta: 8h às 15h, e sextas-feiras das 8h às 13h)
Inscrições no município de Ouro Preto: Rede Básica de Saúde Av. Daniel Comboni, s/nº, Bairro Centro.	16/06 a 7/07/2017 (Terça e quinta-feira das 7h às 13h)
Análise de Títulos	13/07/2017
Divulgação do Resultado Final	17/07/2017
Prazo para entrega de Recursos	18/07/2017
Homologação do Resultado Final	20/07/2017
Previsão para Orientações Pedagógicas	Julho/2017

EDITAL N.º 060/CETAS/SESAU, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, resolve prorrogar até 7 de julho de 2017, o período de inscrição do Processo Seletivo Simplificado que objetiva a contratação por Contrato Administrativo Temporário para Atividades de Instrutoria e Tutoria durante o Curso de Qualificação: Vigilância em Saúde, no município de Guajará Mirim – RO, conforme Anexo Único deste Edital, por não ter preenchido o nº. de vagas constante do Edital nº. 054/CETAS/SESAU de 13 de junho de 2017:

Porto Velho-RO, 28 de junho de 2017.

ANGELITIA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

ANEXO ÚNICO
PROCESSO SELETIVO Nº. 060 CETAS/SESAU de 28/06/2017
CRONOGRAMA PREVISTO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Divulgação do Edital	13 e 14/06/2017
Inscrições em Porto Velho: Sede do CETAS Av. Rafael Vaz e Silva, nº. 3047, Bairro Liberdade- Porto Velho-RO	16/06 a 7/07/2017 (Segunda a quinta: das 08h às 15h, Sextas-feiras: 08h às 13h)
Inscrições em Guajará Mirim: Sede da SEMUSA Av. Marechal Deodoro, nº. 234, Bairro Centro (Anexo ao Hospital Regional Perpétuo Socorro)	16/06 a 7/07/2017 (Segunda a sexta feira: das 08h às 12h e das 14h às 18h)
Análise de Currículos e Títulos	13/07/2017
Divulgação do Resultado Final	17/07/2017
Prazo para entrega de Recursos	18/07/2017
Homologação do Resultado Final	20/07/2017
Previsão para Orientações Pedagógicas do CETAS	Julho/2017

CEMETRON

Portaria nº 092 /GAB/CEMETRON Porto Velho – RO, 23 de junho de 2017

ADIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA/CEMETRON, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015, publicada no DOE nº 2379 de 15 de julho de 2015, nomeada em 03 de agosto de 2015, publicada no DOE nº 2572 de 03 de agosto de 2015 e conforme consta no Ofício nº 1001/GAB/CEMETRON de 08 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades, para compor a Comissão de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes do Centro de Medicina Tropical de Rondônia, com o objetivo de reduzir os riscos de acidentes com materiais perfurocortantes no âmbito deste Hospital:

- Alvaro Moraes do Amaral, Engenheiro em Segurança do Trabalho, Mat. nº 300138756 em substituição a Priscylla Lustosa Bezerra Gomes, Engenheira em Segurança do Trabalho, matrícula nº 300131499;

- Sérgio de Almeida Basano – Médico Clínico, Matrículas nº 300028361/62 em substituição a

Antonieta Ferreira Machado de Oliveira, Médico Clínico, matrículas nº 300125709 / 300127528.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dra. Stella Angela Tarallo Zimmerli
Diretora Geral/CEMETRON

SEPOAD

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Superintendente de Estado de Política sobre Drogas torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 25, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01.1707.00050-0000/2017, que foi considerada inexigível a licitação objetivando Contratação de palestrante em ministrar capacitação, para atender as necessidades da SEPOAD, em favor do senhor: MAURICIO LANDRE – CPF.: 025.020.648-05, no valor total de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), conforme Parecer/ASSEJUR/SEPOAD, acostado aos autos em epígrafe. Porto Velho-RO, 31 de maio de 2017.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de 3.700,00 (três mil e setecentos reais), conforme disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93. Porto Velho-RO, 31 de maio de 2017.

Isis Gomes de Queiroz
Superintendente da SEPOAD
Matrícula: 300123261

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Superintendente da Superintendência de Estado de Políticas sobre Drogas torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01.1707.00066-0000/2017, que foi dispensada a licitação objetivando a Aquisição de material de consumo, sendo (telhas, pregos e outros), visando atender as necessidades da Superintendência de Estado de Políticas Sobre Drogas – SEPOAD, em favor da empresa: JPL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, no valor total de R\$ 7.392,80 (sete mil trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos), conforme parecer/ASSEJUR/SEPOAD, acostado aos autos em epígrafe. Porto Velho-RO 23 de junho de 2017.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de 7.392,80 (sete mil trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos), com base no parecer/ASSEJUR/SEPOAD, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho-RO 23 de junho de 2017.

ISIS GOMES DE QUEIROZ
Superintendente da SEPOAD
Matrícula: 300123261



PORTARIA nº. 35/2017 / GAB/SEPOAD Porto Velho, 20 de junho de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE ESTADO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, no uso das suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 838 de 26 de outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora: Francisca Alexandra Rodrigues de Sousa, CPF: 422.223.382-04 Suprimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme o Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com as Notas de Empenho nº 2017NE00122 e 2017NE00123.

RECURSOS

PROGRAMAÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEM. DESPESA	VALORES
04.122.2249	2087	3390-30-96	R\$ 4.000,00
04.122.2249	2087	3390-39-96	R\$ 1.000,00

Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ISIS GOMES DE QUEIROZ
Superintendente-SEPOAD
Matrícula: 300123261
Dê Ciência Publique-se Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N. 1.776/2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 23 de junho de 2017.

Concede, por 04 (quatro) anos, a autorização de funcionamento à Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Paiterey, localizada na Linha 11, Reserva Indígena Sete de Setembro, município de Cacoal-RO, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o disposto na Resolução n. 1.187/2014-CEE/RO, prorrogada pela Resolução n. 1.208/2016-CEE/RO, e o Parecer Técnico n. 70/2017-Gcae/DGE/Seduc,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por 04 (quatro) anos, autorização de funcionamento à Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Paiterey, localizada na Linha 11, Reserva Indígena Sete de Setembro, município de Cacoal-RO, para a oferta dos seguintes serviços:

- I- Ensino Fundamental Regular do 1º ao 5º ano; e
- II- Educação Especial de forma inclusiva.

Parágrafo único - Os estudos dos estudantes e os documentos expedidos pela escola, referentes à etapa do Ensino Fundamental e modalidades constantes no

caput deste artigo, no período em que esteve sem autorização de funcionamento, estão convalidados por portarias específicas, expedidas anualmente pela Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º A Equipe da Educação Escolar Indígena/CRE de Cacoal-RO deve manter toda a documentação e informações referentes ao funcionamento da escola, da vida escolar dos estudantes e funcionários organizada e atualizada sistematicamente, conforme especifica o artigo 15 da Portaria n. 620/2017-GAB/Seduc.

Art. 3º A Equipe da Educação Escolar Indígena/CRE de Cacoal-RO observará o disposto nas portarias vigentes emanadas da Secretaria de Estado da Educação, quanto aos critérios para a avaliação e recuperação da aprendizagem e do Referencial Curricular Estadual.

Art. 4º Art. 4º A Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Paiterey deverá atender às recomendações emanadas do Parecer Técnico n. 70/2017-Gcae/DGE/Seduc, de 13 de junho de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 1.793/2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 23 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão destinada a certificar notas fiscais do serviço de Arbitragem, referente à realização dos Jogos Escolares de Rondônia-Joer/2017, Fase Regional Norte, a realizar-se no município de Ariquemes-RO, no período de 20 a 25 de junho de 2017, em atendimento da Gerência de Educação Física, Esporte e Cultura Escolar/DGE-Seduc.

Art. 2º Designar os servidores abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro membro, comporem a comissão ora instituída.

- 1. Thainá de Carvalho, matrícula n. 300098719;
- 2. Roseane Dias Lima, matrícula n. 300132532;
- 3. Marcos Ribas, matrícula n. 300013531.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

ATO PÚBLICO/2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 26 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e com base no disposto no Art. 1º, §2 e artigo 8º, incisos I, II, III, IV E V, da Lei nº 3432/2014, de 09 de setembro de 2014, TORNA PÚBLICA, para conhecimento dos interessados, a planilha de custos 001/2017, referente aos projetos aptos ao repasse do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - Excelência das Unidades de Ensino da rede Pública Estadual.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação



Planilha 001/2017

CRE	Escola	Conselho Escolar/CE	CNPJ	Agência	Conta-Corrente	Valor			Turmas	N. de Turmas	N. de alunos	Itens de capital	Processo n.
						Custeio	Capital	Total					
Ariquemes	EEEFM Mato Grosso	CE EEEFM Mato Grosso	01.304.225/0001-02	4002-9	14.400-2	R\$ 5.600,00	R\$ 2.400,00	R\$ 8.000,00	1º EJA	1	28	Notebook	01-160.10505-0000/2017
	EEEFM Frei Henrique de Coimbra	CE EEEFM Frei Henrique de Coimbra	01.148.131/0001-83	3999-3	9070-0	R\$ 4.044,00	R\$ 3.956,00	R\$ 8.000,00	1º Ensino Médio	3	61	TV 32", notebook, grade para tv, hd externo, guilhotina	01-160.11001-0000/2017
	EEEFM 15 de Outubro	CE EEEFM 15 de outubro	00.672.457/0001-42	1178-9	57679-4	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00	1º Ensino Médio	4	111	Microfone, nobreak e data show	01-160.11008-0000/2017
	EEEF Custódio Gabriel Filho	CE EEEF Custódio Gabriel Filho	07.925.227/0001-97	3977-7	8396-8	R\$ 4.523,55	R\$ 3.476,45	R\$ 8.000,00	6º ensino fundamental	2	57	Computador e nobreak	01-160.11009-0000/2017
	EEEFM Ricardo Cantanhede	CE EEEFM Ricardo Cantanhede	84.727.734/0001-67	1178-9	58137-2	R\$ 5.707,10	R\$ 2.292,90	R\$ 8.000,00	1º Ensino Médio	12	381	Câmera fotográfica, microfone sem fio, suporte para microfone	01-160.11048-0000/2017
	EEEFM Heitor Villa Lobos	CE Heitor Villa Lobos	84.727.692/0001-64	1178-9	57504-6	R\$ 4.100,00	R\$ 3.900,00	R\$ 8.000,00	1º Ensino médio	10	400	Impressora multifuncional, computador e microfone duplo sem fio	01-160.10506-0000/2017
Cacoal	EEEFM Maria Aurora do Nascimento	CE Maria Aurora do Nascimento	63.787.717/0001-45	1179-7	29100-5	R\$ 5.600,00	R\$ 2.400,00	R\$ 8.000,00	4º Ensino Fundamental	2	50	Caixa amplificadora, microfone sem fio duplo, coleção infanto juvenil Esopo, Fontaine e Monteiro Lobato	01-160.11002-0000/2017
Espigão d'Oeste	EEEFM 07 de Setembro	CE Sete de Setembro	84.568.609/0001-51	1597-0	11113-9	R\$ 8.000,00	R\$ -	R\$ 8.000,00	1º ano do Ensino Médio	4	141	% custeio	01-1601.10504-0000/2017
	EEEF Jerris Adriane Turatti	CE Jerris Adriane Turatti	84.559.533/0001-06	1597-0	12005-7	R\$ 5.920,00	R\$ 2.080,00	R\$ 8.000,00	4º, 7º e 8º anos	11	295	Coleção de livros infantil e infanto juvenil	01-1601.09843-0000/2017
	EEEF Maria di Sancti Santos	CE EEEF Maria di Sancti Santos	12.925.147/0001-71	1597-0	14722-2	R\$ 7.616,00	R\$ 384,00	R\$ 8.000,00	CBA III	3	64	Relógio de parede	01-1601.11004-0000/2017
Machadinho do Oeste	EEEF Ayrton Senna	CE EEEFM Ayrton Senna	01.227.512/0001-58	2265-9	16.472-0	R\$ 6.450,40	R\$ 1.549,60	R\$ 8.000,00	3º Ensino Fund.	3	66	Notebook	01-1601.09640-0000/2017



Porto Velho	EEEFM José Otino de Freitas	CE EEEFM Dr. José Otino de Freitas	01.862.012/001-98	0102-X	78.723-X	R\$ 6.300,00	R\$ 1.700,00	R\$ 8.000,00	9º ano	1	35	Caixa de som ativa e passiva, suporte para caixa de som, microfones auriculares	01.1601.09265-0000/2017
	EEEF São Sebastião I	CE São Sebastião I	00.684.804/001-57	0102-3	73.014-9	R\$ 6.088,56	R\$ 1.911,44	R\$ 8.000,00	4º, 5º e 6º	5	143	Microfone sem fio, globo de bingo	01.1601.11007-0000/2017
	EEEF Nossa Senhora das Graças	CE Nossa Senhora das Graças	00.677.810/001-87	3181-X	36.983-7	R\$ 3.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 8.000,00	3º ano do Ens Fund.	4	109	Aparelho de karaokê, notebook, TV 49"	01-1601.0963-0000/2017
	EEEF Hélio Neves Botelho	CE Hélio Neves Botelho	00.672.024/001-97	102-3	73.110-2	R\$ 4.800,00	R\$ 3.200,00	R\$ 8.000,00	5º ano	4	140	Impressora a laser	01-1601.09866-0000/2017
	EEEF Branca de Neve	CE Branca de Neve	34.737.148/001-25	0102-3	73.168-4	R\$ 6.400,00	R\$ 1.600,00	R\$ 8.000,00	3º ano Fund.	3	71	Mapas diversos	01.1601.09270-0000/2017
	EEEF Jânio da Silva Quadros	CE Jânio da Silva Quadros	01.120.469/001-27	0102-3	78.726-4	R\$ 5.780,00	R\$ 2.220,00	R\$ 8.000,00	3º, 4º e 5º Ensino Fund.	12	327	Caixa de som, micro system e casa de fantoche	01.1601.11003-0000/2017
	EEEFM Kyowã	CE Indígena Kyowã Akot Opikipa	19.318.117/001-46	102-3	73.047-5	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00	1º, 2º e 3º do Ensino Médio	3	15	Caixa de som amplificada com entrada para pen drive, microfone sem fio, notebook	01.1601.11005-0000/2017
	EEEF Maria Carmosina Pinheiro	CE Maria Carmosina Pinheiro	00.689.585/001-07	3181-x	40.442-x	R\$ 3.380,00	R\$ 4.620,00	R\$ 8.000,00	1º e 3º ensino médio	4	181	Data show, aparelho de som médio, caixa de som média 200wts	01-1601.1 0508-0000/2017
	EEEFM Dr Oswaldo Piana	CE Oswaldo Piana	01.695.536/001-31	0102-3	76285-7	R\$ 4.752,00	R\$ 3.248,00	R\$ 8.000,00	2º ano do ensino médio	2	50	Impressora	01.1601.09638-0000/2017
Rolim de Moura	EEEFM Barão do Solimões	CE EEEFM Barão do Solimões	04.772.570/001-50	0102-3	73.114-5	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 8.000,00	1º ano do Ensino Médio	3	84	Modelador anatómico, arcada dentária e esqueleto, peças anatômicas de Fertilização, desenvolvimento embrionário e do sapo em resina	01-1601.10507-0000/2017
	EEEFM Américo Brasileiro	CE Américo Brasileiro de Almeida e Melo	00.692.193/001-99	4.005-3	12.998-4	R\$ 6.625,40	R\$ 1.374,60	R\$ 8.000,00	1º Ensino Médio	2	36	Cronômetro digital e Torso Humano	01.1601.09268-0000/2017
	Ceeja Cecilia Meireles	CE Cecilia Meireles	00.697.488/001-58	4003-7	21.553-8	R\$ 4.100,00	R\$ 3.900,00	R\$ 8.000,00	2º ano do ensino médio	2	64	TV 43", impressora laser jet	01-1601.11011-0000/2017
	EEEF Maria Comandolli Lira	CE Força e Trabalho	01.802.670/001-94	1406-0	45.588-1	R\$ 2.330,00	R\$ 5.670,00	R\$ 8.000,00	4º ano Ens. Fund	2	51	Caixa de som, TV 42", microfone sem fio e mural de vidro	01-1601.09271-0000/2017
Ouro Preto d'Oeste	EEEFM Tancredo de Almeida Neves	CE Tancredo de Almeida Neves	01.011.457/001-76	1406-0	46.786-3	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00	2º EM	1	35	Computador e impressora multifuncional	01.1601.09269-0000/2017
	EEEF Florizel Lamego Ferrari	CE Prof. Edson Duarte Lopes	01.668.720/001-92	4001-0	20.531-1	R\$ 5.040,00	R\$ 2.960,00	R\$ 8.000,00	8º ano	4	91	Cx de som 300w e microfone com fio	01.1601.11047-0000/2017



EDITAL Nº 25/2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 27 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e considerando a Lei Complementar nº 3160, de 27 de agosto de 2013, retifica o Edital nº 024/2017-GAB/SEDUC, de 13 de junho de 2017, que convoca os candidatos conforme Edital nº 17/GAB/SEDUC, de 18 de maio de 2017, de Homologação do Resultado Final, referente ao Edital nº 010/GAB/SEDUC, datado de 04 de abril de 2017, do Estágio Remunerado para atuar no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - Seduc, para entrega de documentação e assinatura do Termo de compromisso. Os demais termos do Edital nº 024/2017-GAB/SEDUC, permanecem inalterados.

Onde se lê:

1. O (a) candidato convocado (a) (Anexo II) deverá se apresentar no local conforme (Anexo I), para a entrega de documentos (conforme Anexo III) e Assinatura do Termo de Compromisso, no prazo compreendido entre os dias 27 e 29/06/2017, no horário das 8h às 13h, improrrogável.

2. O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo preestabelecido será tido como desistente, podendo, a Secretaria de Estado da Educação, convocar o próximo candidato classificado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição.

3. O candidato que assinar o Termo de compromisso deverá dar início às atividades no dia 31/06/2017, na Seduc sob a responsabilidade da Coordenadoria de Recursos Humanos-CRH/Gerência de Provimento, Avaliação e Saúde Ocupacional e da Gerência de Educação/Educação Integral. O não comparecimento para esse fim terá seu contrato tornado sem efeito.

Leia-se:

1. O (a) candidato convocado (a) (Anexo II) deverá se apresentar no local conforme (Anexo I), para a entrega de documentos (conforme Anexo III) e Assinatura do Termo de Compromisso, no prazo compreendido entre os dias 29 e 30/06/2017, no horário das 8h às 13h, improrrogável.

2. O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo preestabelecido será tido como desistente, podendo, a Secretaria de Estado da Educação, convocar o próximo candidato classificado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição.

3. O candidato que assinar o Termo de compromisso deverá dar início às atividades no dia 03/07/2017, na Seduc sob a responsabilidade da Coordenadoria de Recursos Humanos-CRH/Gerência de Provimento, Avaliação e Saúde Ocupacional e da Gerência de Educação/Educação Integral. O não comparecimento para esse fim terá seu contrato tornado sem efeito.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

SEJUCEL

PORTARIA SEJUCEL/ SUPERINTENDÊNCIA Nº 81/2017

Divulgar a publicação dos habilitados e inabilitados do Edital de Ocupação Oficina das Artes – SEJUCEL/2017:

O Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, no uso das suas atribuições previstas no inciso II e IV, do art. 71, Seção IV, da Constituição Estadual, em observância aos dispostos nas Leis 2.745, 2.746 e 2.747, DE 18 de maio de 2012 e no Decreto 20.043, de 18 de agosto de 2015, e na Lei Federal nº 8.666 de 21/6/1993 e suas eventuais modificações no que lhe for aplicável, resolve instituir a publicação dos habilitados e inabilitados do Edital de Ocupação Oficina das Artes – SEJUCEL/2017:

PROJETOS HABILITADOS:

1 – PROJETO: ESCOLADE MODELO E MANEQUINS; PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA E PROFISSIONALIZAÇÃO ÁGUAS DO MADEIRA DE RONDÔNIA.

2 – PROJETO: OFICINAS DE DANÇA, TEATRO E MODA; PROPONENTE: CENTRO DE TEATRO E BONECOS DE PORTO VELHO.

3 – PROJETO: EMPREENDIMENTOS CULTURAIS INDÍGENAS.

PROponente: SOCIEDADE AMIGOS DO XADRÊS.

4 – PROJETO: DIVERSIDADE CULTURA NA OFICINA DAS ARTES; PROPONENTE: ENTIDADE DOS ENXADRISITAS E DAMISTAS DE RONDÔNIA.

PROponentes INABILITADOS:

1 – PROJETO: CARTÃO VALE A CULTURA; PROPONENTE: XADRÊS ARTE. MOTIVO: AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AOS SUBITENS: J, K, L, M, N DO TÓPICO 3 DO EDITAL (DAS INSCRIÇÕES);

2 – PROJETO: ESCOLADE CIRCO, CRESCER E VIVER NA ARTE CIRCENSE; PROPONENTE: GRUPO CIRCENSE. MOTIVO: AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AOS SUBITENS: I, J, K, L, DO TÓPICO 3 DO EDITAL (DAS INSCRIÇÕES);

Após a divulgação do resultado da fase de habilitação, os proponentes não habilitados poderão interpor recurso à Comissão de Habilitação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da divulgação na página eletrônica da SEJUCEL (<http://www.rondonia.ro.gov.br/secel/>), no campo Publicações: Oficina das Artes – 2017 para o endereço, culturasecelro@gmail.com, não cabendo a apresentação de documentos não enviados no momento da inscrição, de acordo com o que estabelece o item 6.6.e dois dias para pedido de reconsideração, conforme Inciso XVI, do artigo 2º, do Decreto nº 20.043/2015.

Os recursos serão julgados pela Comissão de Habilitação em até 5 (cinco) dias úteis e homologados pelo Coordenador de Cultura da SEJUCEL.

Os resultados dos recursos serão publicados na página eletrônica da SEJUCEL (<http://www.rondonia.ro.gov.br/secel/>), sendo de total responsabilidade de o proponente acompanhar a atualização de informações.

A lista está disponível na página eletrônica da SEJUCEL: (<http://www.rondonia.ro.gov.br/secel/>), no campo Publicações: Oficina das Artes – 2017;

Porto Velho, 28 de JUNHO de 2017.

RODNEI ANTÔNIO PAES
Superintendente da Cultura, Esporte e Lazer

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 25, inciso I, C/C ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 16.0004.00015.0002/2016, acerca da despesa referente no Fornecimento de Telefonia Móvel do mês de fevereiro/2017, no valor de R\$ 174,25 (Cento e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), em favor da Empresa de Telefonia OI MÓVEL, CNPJ. 05.423.963/0001-11

Porto Velho, 28 de junho de 2017.

Rodnei Antonio Paes
Superintendente de Estado/SEJUCEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 174,25 (Cento e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), em favor Empresa de Telefonia OI MÓVEL, CNPJ. 05.423.963/0001-11, proveniente da despesa referente ao fornecimento de Telefonia Móvel do mês de fevereiro/2017, conforme o artigo 26 da lei federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 16.0004.00015.0002/2016.

Porto Velho, 28 de junho de 2017.

Rodnei Antonio Paes
Superintendente de Estado/SEJUCEL

AVISO DE ADESAO A ATA (CARONA) DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2017 RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2017/SUPEL/RO

A Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, torna público que Homologa a Liberação da Ata de Registro de Preços Nº 103/2017, resultante do Pregão Eletrônico nº. 30/2017/SUPEL/RO. Objeto: CONTRATAÇÃO



DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS/VAN-SEAGRI, no valor total de R\$ 19.096,00 (Dezenove mil e noventa e seis reais). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e Art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual Nº 18.340/2013 e autorização do Superintendente SEJUCEL/RO, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 0032.001135/2017-71.

Porto Velho, 23 de Junho de 2017.

Rodnei Antônio Paes
Superintendente
SEJUCEL/RO

**AVISO DE ADESÃO A ATA (CARONA) DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2017
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2017/SUPEL/RO**

A Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, torna público que Homologa a Liberação da Ata de Registro de Preços Nº 103/2017, resultante do Pregão Eletrônico nº. 30/2017/SUPEL/RO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS/VAN-SEAGRI, no valor total de R\$ 19.096,00 (Dezenove mil e noventa e seis reais). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e Art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual Nº 18.340/2013 e autorização do Superintendente SEJUCEL/RO, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 0032.001135/2017-71.

Porto Velho, 23 de Junho de 2017.

Rodnei Antônio Paes
Superintendente
SEJUCEL/RO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 25, inciso I, C/C ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 16.0004.00017.0000/2016, acerca da Contratação de empresa fornecedora de Energia Elétrica – CERON 2016, referente ao mês MAIO/2017 no valor de R\$ 38.773,76 (trinta e oito mil setecentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos), em favor das Centrais Elétricas de Rondônia - CERON, CNPJ. 05.914.650/0001-66.

Porto Velho/RO, 26 de junho de 2017.

Rodnei Antonio Paes
Superintendente de Estado/SEJUCEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 38.773,76 (trinta e oito mil setecentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos), em favor das Centrais Elétricas de Rondônia - CERON, CNPJ. 05.914.650/0001-66, proveniente da despesa referente à Contratação de empresa fornecedora de Energia Elétrica, conforme o artigo 26 da lei federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 16.0004.00017.0000/2016.

Porto Velho/RO, 26 de Junho de 2017.

Rodnei Antonio Paes
Superintendente de Estado/SEJUCEL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL torna público a quem possa interessar que, segundo os termos do artigo 25, inciso I, c/c o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 16.0004.00021.0002/2016, acerca da Contratação de Empresa Fornecedora de Telefonia Fixa, referente aos meses de ABRIL no valor de R\$ 1.902,95 (hum mil novecentos e dois reais e noventa e cinco centavos) e Mês de MAIO no valor de R\$ 1.877,42 (hum mil oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos) de 2017. Em favor de Oi S/A, CNPJ. 76.535.764/0001-43.

Porto Velho/RO, 26 de junho de 2017.

Rodnei Antônio Paes
Superintendente/SEJUCEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 3.780,37 (três mil setecentos e oitenta reais e trinta e sete centavos.), em favor de Oi S/A, CNPJ - 76.535.764/0001-43, referente à despesa de Telefonia Fixa, conforme o artigo 26 da lei federal nº 8.666/93e Processo Administrativo nº 16.0004.00021.0002/2016.

Porto Velho/RO, 26 de junho de 2017.

Rodnei Antônio Paes
Superintendente/SEJUCEL

PORTARIA SEJUCEL/ SUPERINTENDÊNCIA Nº 80/2017

Divulgar a composição da Comissão de recebimento e habilitação do Edital Salão das Artes Plásticas – SART/2017:

O Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, no uso das suas atribuições previstas no inciso II e IV, do art. 71, Seção IV, da Constituição Estadual, em observância aos dispostos nas Leis 2.745, 2.746 e 2.747, DE 18 de maio de 2012 e no Decreto 20.043, de 18 de agosto de 2015, e na Lei Federal nº 8.666 de 21/6/1993 e suas eventuais modificações no que lhe for aplicável, resolve:

Art. 1º - Divulgar os nomes dos servidores componentes da Comissão de recebimento e habilitação do Edital Salão das Artes Plásticas – SART/2017

1 – Fabiano Tertuliano Barros

Matrícula: 300130808

3 – Marcela Fernandes da Silva Bonfim

Matrícula: 300123021

4 – Gaspar da Costa Knyppe Filho

Matrícula: 300127469

Art. 2º - Esta Portaria será publicada no diário oficial e na página eletrônica da SEJUCEL.

Porto Velho 27 de junho de 2017

RODNEI ANTÔNIO PAES
Superintendente

**AVISO DE ADESÃO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ATA DE REGISTRO
DE PREÇO Nº 313/2016 – RELATIVA AO PREGÃO ELETRONICO Nº 579/2016
DER.**

A Superintendente, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que Aderiu a Ata de Registro de Preços 313/2016, oriunda do Pregão Eletrônico nº 579/2016, DER, registro de preços visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, CADEIRAS, MESAS, TELÃO, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – DER – visando atender à Superintendência Estadual da Juventude do Esporte e Lazer - SEJUCEL na realização dos Jogos das Comunidades Indígenas de Espigão do Oeste, que foi realizando no município de Espigão do Oeste no período de 19 a 23 de abril de 2017, referente ao Processo Administrativo 01.1604-00122-0000/2017, em favor da empresa R DA CRUZ BARROSO ME, referente aos itens 0001, 0004 da referida ata de registro de preços, constantes nos autos, totalizando o valor de R\$ 11.600,00 (Onze Mil e Seiscentos Reais), conforme previsto no Decreto Federal n.º 3931, de 19 de Setembro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 4.341, de 23.08.2002-Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 23 de Junho de 2017.

Rodnei Antonio Paes
Superintendente - SEJUCEL/RO

**SECRETARIA DE EST. DA SEGURANÇA, DEFESA E
CIDADANIA****DETRAN****JULGAMENTO E DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO****PROCESSO N.º 2.540/2017****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2017/DETRAN/RO****ASSUNTO: JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO****RECORRENTE: AFP – LACRES EIRELI – EPP.****RECORRIDA: ELC PRODUTOS DE SEGURANÇA IND. E COM.LTDA**

Conclusa a análise minudente de todas as peças processuais que interessam à espécie, verifico assistir razão a Pregoeira, pois está avaliado e comprovado que o argumento da recorrente não merece reparo por parte deste julgador.

Deste modo, acolho as razões apresentadas como se minhas fossem, considerando-as integradas a esta decisão.

Pelo exposto, **DECIDO**, com supedâneo nas razões já citadas, julgar **IMPROCEDENTE** o recurso administrativo interposto pela Empresa **AFP – LACRES EIRELI – EPP**, mantendo a vencedora do certame a empresa **ELC PRODUTOS DE SEGURANÇA IND. E COM.LTDA**, sustentando assim a decisão da Pregoeira.

Fundamento minha decisão, baseado nos princípios da moralidade, imparcialidade, eficiência e interesse público, bem como nos argumentos já declinados da autoridade do certame.

Tal deliberação visa atender aos objetivos da Administração, dentro dos padrões éticos, pautada na moralidade e probidade.

Dê-se ciência do ora decidido pelos meios de divulgação admitidos em lei, e encaminhem os autos à **CPLMS/DETRAN/RO** para prosseguimento dos demais ritos processuais pertinentes à matéria.

Porto Velho/RO, 27 de junho de 2017

ANTONIO MANOEL REBELLO CHAGASDiretor Geral Adjunto
DETRAN/RO**PORTARIA Nº 1730/GAB/DETRAN/RO EM, 26 DE JUNHO DE 2017.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a CI n.º 1071/CRH/DETRAN/RO, de 23.06.2017, informando que o titular, Warley Morbeck da Silva, Mat. 300134231, estará de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 13.07 a 01.08.2017, o (a) servidor (a) JULIO CESAR GONÇALVES DA SILVA, Mat. 300092826, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de CHEFE DE CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, CDS-05, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO**PORTARIA Nº 1731/GAB/DETRAN/RO EM, 26 DE JUNHO DE 2017.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a CI n.º 1067/CRH/DETRAN/RO, de 23.06.2017, informando que o titular, Eder Loubaque de Oliveira, Mat. 300131689, estará de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 24.07 a 01.08.2017, o (a) servidor (a) MARCIO REGINALDO DA COSTA, Mat. 300072680, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE INFRAÇÕES E PENALIDADES DA CIRETRAN DE 1ª CATEGORIA DE PIMENTA BUENO, CDS-01, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO**PORTARIA Nº 1732/GAB/DETRAN/RO EM, 26 DE JUNHO DE 2017.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a CI n.º 1065/CRH/DETRAN/RO, de 23.06.2017, informando que o titular, Eder Loubaque de Oliveira, Mat. 300131689, estará de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 03 a 21.07.2017, o (a) servidor (a) ALEKSANDRO LELIS DA SILVA, Mat. 300072679, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE INFRAÇÕES E PENALIDADE DA CIRETRAN DE 1ª CATEGORIA DE PIMENTA BUENO, CDS-01, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO**PORTARIA Nº 1733/GAB/DETRAN/RO EM, 26 DE JUNHO DE 2017.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a CI n.º 1075/CRH/DETRAN/RO, de 23.06.2017, informando que o titular, Francisco Carlos da Silva Nascimento, Mat. 300072413, esteve de viagem a serviço.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 20 a 30.06.2017, o (a) servidor (a) PATRICIA PINHEIRO SOARES, Mat. 300097500, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de CHEFE DE DIVISÃO DA REDE DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DA REFOR, FG-05, concomitante ao cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO/VISTORIA DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES – CFC'S, FG-04, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 20.06.2017, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO**PORTARIA Nº 1734/GAB/DETRAN/RO EM, 26 DE JUNHO DE 2017.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a CI n.º 1073/CRH/DETRAN/RO, de 23.06.2017, informando que a titular, Patricia Olimpio Machado, Mat. 300137401, estará de Férias.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 03.07 a 01.08.2017, o (a) servidor (a) GISELE FAUSTINO DE CARVALHO, Mat. 300127935, COMISSIONADA SEM VÍNCULO, para responder pelo cargo de CHEFE DE POSTO AVANÇADO DE 3ª CATEGORIA DO 5º BEC, CDS-03, concomitante ao cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE REGISTRO DE VEÍCULOS DE POSTO AVANÇADO DE 3ª CATEGORIA, CDS-01, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 1735/GAB/DETRAN/RO EM, 26 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a CI nº 1069/CRH/DETRAN/RO, de 23.06.2017, informando que o titular, Mharlos Waltrick Fernandes, Mat. 300108277, estará de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 05 a 14.07.2017, o (a) servidor (a) ELAINE CRISTINA SANTOS, Mat. 300072793, Estatutária/DETRAN, para responder pelo cargo de CHEFE DA CIRETRAN DE 1ª CATEGORIA DE ROLIM DE MOURA, CDS-07, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1742/GAB/DETRAN-RO EM, 27 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,

Considerando os termos da Portaria nº. 4172/GAB/DETRAN/RO de 17.08.2015, que estabelece normas regulamentares, disciplinares e de controle dos serviços prestados pelas Empresas Fabricantes e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e dá outras providências.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 835/2016, de 21.01.2016;

Considerando a análise e aprovação da vistoria pela Comissão Especial composta para analisar os pedidos de Credenciamentos de Fabricas Primárias e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular (FPTP e FEPT);

RESOLVE

Art. 1º - RENOVAR até 31.12.2017, o credenciamento da empresa, SUL PLACAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.740.591/0001-40, denominada "SUL PLACAS" localizado na Av. Castelo Branco, nº 79-A, Bairro: Pioneiros – PIMENTA BUENO/RO, para estampar Placas e Tarjetas de Identificação Veicular.

Art. 2º - A empresa funcionará com o Código de Fabricante nº "203/RO".

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

ERRATA Nº. 88/GAB/DETRAN-RO EM, 26 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando o Processo Administrativo nº 16.714/2013, de 01.10.2013;

RESOLVE:

CORRIGIR em parte o teor da Portaria nº. 5598/GAB/DETRAN-RO de 20.11.2013, DOE nº 2346 de 22.11.2013, que declarou vacância de servidor deste Departamento.

Onde se lê:
"...a contar de 25.09.2013..."

Leia-se:
"...a contar de 26.09.2013..."

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 20/COR/DETRAN-RO PORTO VELHO, 28 DE JUNHO DE 2017.

O CORREGEDOR GERAL DO DETRAN-RO, em obediência aos princípios instituídos no art. 37 da Constituição Federal, no uso das atribuições conferidas no art. 1º da Portaria nº 754/GAB/DETRAN-RO de 17 de março de 2017, que delegou a competência para instaurar, ex officio, Processos Administrativos Disciplinares no âmbito desta Autarquia;

Considerando o disposto no art. 181, caput, da LC nº. 68 de 09 de dezembro de 1992 e as informações que constam nos autos do Processo Administrativo nº 47502/2017;

RESOLVE:

I – ADITAR a Portaria 19/COR/DETRAN-RO de 21 de junho de 2017 que instaurou Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor efetivo **DIOGO DE SOUSA CARVALHO, ocupante do cargo de Agente de Trânsito** – Mat. 300114974, acrescentando entre os fatos a serem apurados a inserção de informações falsas no sistema RENAVAL, referentes a ano de pagamento de licenciamentos anuais realizados por meio de processos denominados ACERTOS, CORREÇÕES e FATOS CORRELATOS.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e integrando a Portaria aditada.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CRISTIANO LOPES FERREIRA
Delegado de Polícia
CORREGEDOR GERAL - DETRAN-RO

DEFENSORIA PÚBLICA**PORTARIA N. 025/2017/CG/DPE**

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 105, incisos IX e XII, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, no art. 18, incisos IX e XVI, da Lei Complementar Estadual nº 117/1994, bem como do art. 8º, § 2º, da Resolução nº 08/2013 do Conselho Superior, que regulamenta o plantão judiciário no âmbito da DPE-RO:

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 021/2017/CG/DPE, que estabelece a escala de plantão na Comarca de Porto Velho no 2º semestre de 2017;

CONSIDERANDO os formulários de alteração de plantonista subscritos pelos Excelentíssimos Defensores Públicos Fábio Roberto de Oliveira Santos, Daniel Mendes Carvalho, Leonardo Werneck de Carvalho, André Vilas Boas Gonçalves, Carvalho e José Alberto Oliveira de Paula Machado, requerendo a permuta de plantões, bem como os formulários de alterações de assessores subscritos pelos Defensores Públicos Diego de Azevedo Simão, Leandro de Almeida Mainardes e Morgana Lígia Batista;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar a Portaria n. 021/2017/CG/DPE que fixa a escala de plantão na Comarca de Porto Velho;

Art. 2º. Os Plantões n. 27, 34, 36, 38, 41, 45, 49 e 50/2017, constante no "Anexo I" da Portaria acima mencionada passam a vigorar com a seguinte redação:

Plantão n. 27/2017

Período: 03 a 10 de julho de 2017

Defensor plantonista: **DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO**

Assessora: SAMANTHA SALES JANSEN PEREIRA

Defensor substituto: RICARDO DE CARVALHO

Plantão n. 34/2017

Período: 21 a 28 de agosto de 2017

Defensor plantonista: **LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES**

Assessora: VANESSA DE OLIVEIRA ALVES

Defensor substituto: ALBERTO JOSÉ BEIRA PANTOJA

Plantão n. 36/2017

Período: 04 a 11 de setembro de 2017

Defensor plantonista: **LEONARDO WERNECK DE CARVALHO**

Assessora: SHEILA PATRÍCIA DA SILVA BARBOSA

Defensor substituto: DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO

Plantão n. 38/2017

Período: 18 a 25 de setembro de 2017

Defensor plantonista: **JOSÉ ALBERTO OLIVEIRA DE PAULA MACHADO**

Assessora: TAÍSE GUILHERME MOURA

Defensor substituto: JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE

Plantão n. 41/2017

Período: 09 a 16 de outubro de 2017

Defensor plantonista: **ANDRÉ VILAS BOAS GONÇALVES**

Assessor: PEDRO HENRIQUE ATAÍDES DA SILVA

Defensor substituto: VALMIR JÚNIOR RODRIGUES FORNAZARI

Plantão n. 45/2017

Período: 06 a 13 de novembro de 2017

Defensor plantonista: **FÁBIO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS**

Assessora: CLEONICE MARIA SOUZA DE MATOS

Defensor substituto: KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS

Plantão n. 49/2017

Período: 04 a 11 de dezembro de 2017

Defensor plantonista: **DANIEL MENDES CARVALHO**

Assessor: ALINE RODRIGUES MADEIRA FERNANDES

Defensor substituto: FÁBIO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS

Plantão n. 50/2017

Período: 11 a 19 de dezembro de 2017

Defensora plantonista: **MORGANA LÍGIA BATISTA CARVALHO**

Assessor: ALESSON KALLYO DOS SANTOS DIAS

Defensor substituto: GUILHERME LUIS DE ORNELAS SILVA

Art. 3º. Ficam inalteradas as demais disposições da referida Portaria.

Art. 4º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 28 de junho de 2017.

HANS LUCAS IMMICH

Corregedor Geral em Substituição

Processo nº: 3001.0770.2017–DPE/RO

Assunto: Serviço de fotografia para cerimônia de posse.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando o Parecer Jurídico nº 471/2017-AJDPE (fls. 41/44), bem como o Relatório de Conformidade nº 594/2017-CI/DPE (fls. 46/47), que preveem a possibilidade de contratação por dispensa de licitação, em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando ainda a constatação da regularidade dos atos procedimentais, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO** e autorizo a contratação do fotógrafo **DONIZETE DE OLIVEIRA MARINHO**, CPF nº 672.554.852-00, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)**, para realização de cobertura da solenidade de recondução ao cargo de Defensor Público-Geral do Estado de Rondônia, pelo Dr. Marcus Edson de Lima, conforme as quantidades e especificações descritas nos autos em epígrafe.

Porto Velho/RO, 27 de junho de 2017.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA

Defensor Público-Geral em substituição legal

Processo nº: 3001.1030.2016–DPE/RO

Assunto: Personalização de utensílios do gabinete.

Interessada: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando os documentos contidos no processo administrativo em epígrafe, que visa à personalização de utensílios do gabinete, conforme as quantidades e especificações descritas nos autos, e considerando a realização da ratificação da dispensa em favor da empresa CENTERCURSOS GESTAO DE PESSOAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.060.246/0001-00, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R\$ 3.210,00 (três mil, duzentos e dez reais), cujo termo foi publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 104, de 06.06.2017, **REVOGO** a dispensa realizada, fundamentado na decisão de fls. 73/74, exarada nos autos epigrafados, e tendo como supedâneo o princípio da autotutela, consubstanciado na Súmula nº 473 do STF.

Porto Velho, 27 de junho de 2017.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA

Defensor Público-Geral em substituição

Processo nº: 3001.0784.2017/DPE-RO

Assunto: Despesa com franquia de veículo L-200 Triton – Placa OVQ-5272.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico nº 460/2017-AJDPE (fls. 23/24) prevê a inexigibilidade em conformidade ao disposto nos arts. 25 e 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando a constatação da regularidade dos atos procedimentais, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** e autorizo a contratação da empresa **MUNHOZ E VIEIRA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.001.622/0001-22, com fundamento nos arts. 25 e 26, da Lei nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, contratação que tem como objeto a troca de pára-brisa danificado do veículo automotor L-200 Triton, placa OQV-5272, que pertence à frota da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 27 de junho de 2017.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA

Defensor Público-Geral em substituição

PORTARIA N. 788/2017/GAB/DPE

Porto Velho, 28 de junho de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal/88, pela Constituição Estadual, pela Lei Complementar Federal nº80 de 12 de janeiro de 1994 e pela Lei Complementar Estadual nº 117 de 04 de novembro de 1994.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **RICARDO GIL DA COSTA**, mat. 300130450, Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação, como fiscal do Contrato n. 011/2017/DPE-RO, referente ao Processo nº 3001.0256.2015/DPE/RO, acompanhando os procedimentos atinentes a aquisição de equipamentos e licenças de softwares, com instalação, para implantação de central telefônica (PABX) e de Call Center na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º - O Fiscal será assistido pela servidora **PÂMELA DIAS CARVALHO**, mat. 300130498, Técnica administrativa, lotada na Divisão de Tecnologia da Informação, que atuará na condição de suplente em caso de impedimentos e afastamentos legais do fiscal titular.

Art. 3º - O fiscal terá como competência fiscalizar e certificar os serviços realizados pelo contratado; determinar ações necessárias à correção das falhas na execução do contrato; comunicar a Chefia da Equipe de Contas e Contratos sobre falhas não sanadas ou danos causados pelo executor do contrato; manter livro de ocorrência; sendo instruído a preencher mensalmente o relatório de acompanhamento e fiscalização, atualizar certidões e documentos hábeis para pagamento da despesa.

Art. 4º - Tais atividades serão acompanhadas e monitoradas diretamente pela Chefia da Equipe de Contas e Contratos, que é subordinada à Divisão Administrativa.

Art. 5º - As decisões e providências superiores à competência do serviço de fiscalização deverão ser solicitadas à Chefia da Equipe de Contas e Contratos da Divisão Administrativa em tempo hábil para adoção de medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 6º - Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
 Defensor Público-Geral do Estado em substituição

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

PORTARIA N. 385/GAB/SEFIN Porto Velho, 21 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de 01/06/2017 a 10/06/2017.

RESOLVE:

I – REMARCAR o gozo de 20 (vinte) dias de férias do servidor **OSMAR ANTONIO DE ASSIS**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula n. 300009510, lotado no Gabinete da Secretaria de Estado de Finanças – GAB/SEFIN, marcada para o período de 01/06/2017 a 30/06/2017, referente ao exercício 2017, para o período de **04/09/2017 a 23/09/2017**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2017.

FRANCO MAEGAKI ONO
 Secretário Adjunto de Estado de Finanças
 Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 386/GAB/SEFIN Porto Velho, 22 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, datado em 06 de junho de 2017.

RESOLVE:

I - RETIFICAR os termos da Portaria n. 670/GAB/SEFIN, de 23/12/2016, publicada no DOE/RO n. 04, de 06/01/2017, que transferiu o gozo de 30 (trinta)

dias de férias do servidor **RODRIGO SHIDEYOSHI HAYASHI DE ALCANTARA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300040422, lotado na Gerência de Tributação – GETRI/CRE/SEFIN.

Onde se lê: ... marcada para o mês de dezembro de 2016, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2016	14/12/2016 a 28/12/2016	15
	06/07/2017 a 20/07/2017	15

Leia-se: ... marcada para o mês de dezembro de 2016, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2016	14/12/2016 a 28/12/2016	15
	27/07/2017 a 10/08/2017	15

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14/12/2016.

FRANCO MAEGAKI ONO
 Secretário Adjunto de Estado de Finanças
 Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 387/GAB/SEFIN Porto Velho, 22 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, datado em 30 de novembro de 2016.

RESOLVE:

I – TRANSFERIR o gozo de férias da servidora **JATCMAR DA SILVA BRITO**, ocupante do cargo de Técnica Tributária, matrícula n. 300000408, lotada no Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE/SEFIN, marcada para o período de 01/12/2016 a 30/12/2016, referente ao exercício de 2016, para o período de **01/09/2017 a 30/09/2017**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
 Secretário Adjunto de Estado de Finanças
 Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 388/GAB/SEFIN Porto Velho, 22 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, datado em 30 de novembro de 2016.

RESOLVE:

I – TRANSFERIR o gozo de férias do servidor **EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300000315, lotado no Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE/SEFIN, marcada para o período de 01/12/2016 a 30/12/2016, referente ao exercício de 2016, para o período de **01/09/2017 a 30/09/2017**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
 Secretário Adjunto de Estado de Finanças
 Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 389/GAB/SEFIN Porto Velho, 22 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, datado em 08 de maio de 2017.

RESOLVE:

I - RETIFICAR os termos da Portaria n. 248/GAB/SEFIN, de 31/03/2017, publicada no DOE/RO n. 79, de 28/04/2017, que transferiu o gozo de 20 (vinte) dias de férias do servidor **LEONARDO DE SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300098322, lotado no Posto Fiscal Wilson Souto - 3ª DRREVILHENA/SEFIN.



Onde se lê: ... marcada para o período de 01/06/2017 a 30/06/2017, referente ao exercício 2017, para o período de **11/06/2017 a 30/06/2017**. O período de 01/06/2017 a 10/06/2017, referente a 10 (dez) dias férias será convertido em Abono Pecuniário.

Leia-se: ... marcada para o período de 01/06/2017 a 30/06/2017, referente ao exercício 2017, para o período de **11/09/2017 a 30/09/2017**. O período de 01/06/2017 a 10/06/2017, referente a 10 (dez) dias férias será convertido em Abono Pecuniário.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/06/2017.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 390/GAB/SEFIN Porto Velho, 22 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor da Ficha de Atualização para Alteração de Férias/2017, datado em 18/04/2017.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **ROBSON RAACH DE OLIVEIRA FRANÇA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300011847, lotado na 1ª Delegacia Regional da Receita Estadual/PORTO VELHO, marcada para o mês de abril/2017, referente ao exercício de 2017, para o mês de **setembro/2017**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 391/GAB/SEFIN Porto Velho, 22 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 003/2017-GCBT/SEFIN, datado em 10/01/2017.

RESOLVE:

I - **RETIFICAR** os termos da Portaria n. 411/GAB/SEFIN, de 29/07/2016, publicada no DOE/RO n. 94, de 18/08/2016, que transferiu o gozo de férias da servidora **CARLA GEOVANA CARVALHO DE O AZEVEDO**, ocupante do cargo de Técnica Tributária, matrícula n. 300049291, lotada na Gerência de Contas Bancárias do Tesouro – GCBT/SEFIN.

Onde se lê: ... marcada para o mês de Julho/2016, com fruição para os períodos abaixo especificados, considerando a conversão dos 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário no período de 21/07/2016 a 30/07/2016.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2016	06/07/2016 a 15/07/2016	10
	07/12/2016 a 16/12/2016	10

Leia-se: ... marcada para o mês de Julho/2016, com fruição para os períodos abaixo especificados, considerando a conversão dos 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário no período de 21/07/2016 a 30/07/2016.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2016	06/07/2016 a 15/07/2016	10
	13/07/2017 A 22/07/2017	10

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/07/2016.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 392/GAB/SEFIN Porto Velho, 22 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 026/2017/GAB/CRE, datado em 07 de junho de 2017.

RESOLVE:

I - **RETIFICAR** os termos da Portaria n. 212/GAB/SEFIN, de 22/03/2017, publicada no DOE/RO n. 61, de 31/03/2017, que transferiu o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **CLAUDIOMAR ARAUJO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de auxiliar atividade administrativa, matrícula n. 300015685, lotado no Gabinete da Coordenadoria da Receita Estadual.

Onde se lê: ... marcada para o mês de dezembro/2016, com fruição nos períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2016	10/04/2017 a 19/04/2017	10
	10/07/2017 a 29/07/2017	20

Leia-se: ... marcada para o mês de dezembro/2016, com fruição nos períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2016	10/04/2017 a 19/04/2017	10
	19/07/2017 a 28/07/2017	10
	11/09/2017 a 20/09/2017	10

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10/04/2017.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 394/GAB/SEFIN Porto Velho, 23 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Processo 01-1401.00896-0000/2016.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** o gozo de 10 (dez) dias de férias ao servidor **PEDRO GOMES DO AMARAL**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300021238, lotado na Gerência de Fiscalização - GEFIS/SEFIN, referente ao exercício de 2016, com fruição para o período de **01/07/2017 a 10/07/2017**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2017.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 395/GAB/SEFIN Porto Velho, 23 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Processo 01-1401.01396-0000/2016.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** o gozo de 10 (dez) dias de férias ao servidor **ARINO FELICIANO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula nº. 300002573, lotado na 1ª DRRE – Delegacia Regional da Receita Estadual/PORTO VELHO/SEFIN, referente ao exercício de 2017, com fruição para o período de **12/07/2017 a 21/07/2017**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/07/2017.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623



PORTARIA N. 396/GAB/SEFIN Porto Velho, 23 de junho de 2017.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Processo 01-1401.01115-0000/2016.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** o gozo de 10 (dez) dias de férias ao servidor **MILTON TAMOTSU MIZUGUTI**, matrícula 300014769, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, lotado 3ª DRRE - Delegacia Regional da Receita Estadual/VILHENA/SEFIN, referente ao exercício de 2017, com fruição para o período de **16/07/2017 a 25/06/2017**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/07/2017.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 397/GAB/SEFIN Porto Velho, 23 de junho de 2017.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, datado em 01/06/2017.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **FABIO VIEIRA FERREIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300127630, lotado na Agência de Rendas de Guajará-Mirim/1ª DRRE, marcada para o mês de Maio de 2017, com fruição nos períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2017	01/06/2017 a 10/06/2017	10
	10/07/2017 a 29/07/2017	20

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2017.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 398/GAB/SEFIN Porto Velho, 23 de junho de 2017.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, datado em 13 de junho de 2017.

RESOLVE:

I - **RETIFICAR** os termos da Portaria n. 318/GAB/SEFIN, de 08/05/2017, publicada no DOE/RO n. 88, de 12/05/2017, que remarcou o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **MARCELLO FONTENELE BORIS FROTA**, matrícula n. 300108939, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, lotado no 1ª Delegacia Regional da Receita Estadual/PORTO VELHO.

Onde se lê: ... marcada para o mês de Maio de 2017, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2017	10/05/2017 a 19/05/2017	10
	17/07/2017 a 26/07/2017	10
	02/01/2018 a 11/01/2018	10

Leia-se: ... marcada para o mês de Maio de 2017, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2017	10/05/2017 a 19/05/2017	10
	10/07/2017 a 19/07/2017	10
	02/01/2018 a 11/01/2018	10

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10/05/2017.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 399/GAB/SEFIN Porto Velho, 23 de junho de 2017.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, datado em 23 de março de 2017.

RESOLVE:

I - **REMARCAR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **ERIC SERGIO SANTOS SALES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300109435, lotado na 1ª DRRE – Delegacia Regional da Receita Estadual/PORTO VELHO/SEFIN, marcada para o mês de junho/2017, com fruição nos períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2017	05/06/2017 a 14/06/2017	10
	28/08/2017 a 06/09/2017	10
	14/02/2018 a 23/02/2018	10

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/06/2017.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA Nº 004/2017/TATE/SEFIN Porto Velho, 27 de junho de 2017

A Presidente do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais/TATE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XXXI, art. 75 do Regimento Interno do TATE, aprovado pelo Decreto nº 9157/00 de 24 de julho de 2000.

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora **EDIVANE IBIAPINA DE MELO – MAT. 300136834** - para secretariar às sessões de Julgamento de 1ª e 2ª Câmara, bem como da Câmara Plena, nas faltas e impedimentos da Secretária Geral do TATE, a partir de 01 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 005/2017/TATE/SEFIN Porto Velho, 27 de junho de 2017

A Presidente do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais/TATE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII, art. 75 do Regimento Interno do TATE, aprovado pelo Decreto nº 9157/00 de 24 de julho de 2000.

RESOLVE:

Designar o Servidor **EDMAR CABRAL DE LIMA – MAT. 300000305**, para Coordenar a Primeira Instância de Julgamento do TATE, a partir de 01 de julho de 2017.

MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA
Presidente do TATE/SEFIN

ERRATA
PAUTA DE JULGAMENTO
JULHO/2017/TATE/SEFIN

A Presidente do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, no uso de suas atribuições e considerando o art. 41, do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº. 9157/00, torna **público para conhecimento dos interessados que serão julgados, na Sala de Sessão deste Tribunal, situada à Avenida Farquar, 2986 – Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Jamarý - Curvo III - 6º Andar - Porto Velho – RO, os recursos abaixo relacionados.**

ONDE SE LÊ:

1ª CÂMARA
DIA : 13/07/17
HORA: 8:30H

PROCESSO : 01-040262-1
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 343/12
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : MARIO ALCIDES VOBETO



RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB
AUTUANTES : EDMILSON E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 20133000101483
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1067/14
RECORRENTE : MAB-RO SOLUÇÕES EM MADEIRAS LTDA EPP
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTE : FABIANO EMANUEL FERNANDES
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 20082900101155
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 627/13
RECORRENTE : MANFRA & CIA LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : ANTÔNIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : DILSON E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 20152900110886
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 452/16
RECORRENTE : ROSEANE NERY DINIZ - ME
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : ANTÔNIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : MARCOS E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

LEIA-SE:

DIA : 12/07/17
HORA: 8:30H

PROCESSO : 01-040262-1
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 343/12
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : MARIO ALCIDES VOBETO
RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB
AUTUANTES : EDMILSON E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 20133000101483
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1067/14
RECORRENTE : MAB-RO SOLUÇÕES EM MADEIRAS LTDA EPP
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTE : FABIANO EMANUEL FERNANDES
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 20082900101155
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 627/13
RECORRENTE : MANFRA & CIA LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : ANTÔNIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : DILSON E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 20152900110886
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 452/16
RECORRENTE : ROSEANE NERY DINIZ - ME
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : ANTÔNIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : MARCOS E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

Nota Explicativa: De acordo com o § 1º, do art. 41, do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº 9157/00, os julgamentos adiados serão procedidos independente de nova publicação.

Porto Velho, TATE, em 27 de junho de 2017.

MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA
Presidente do TATE/SEFIN

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

ERRATA
PAUTA DE JULGAMENTO

JULHO/2017/TATE/SEFIN

A Presidente do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, no uso de suas atribuições e considerando o art. 41, do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº. 9157/00, torna **público para conhecimento dos interessados que serão julgados, na Sala de Sessão deste Tribunal, situada à Avenida Farquar, 2986 – Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Jamary - Curvo III - 6º Andar - Porto Velho – RO, os recursos abaixo relacionados.**

ONDE SE LÊ:**1ª CÂMARA**

DIA : 13/07/17
HORA: 8:30H

PROCESSO : 01-040262-1
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 343/12
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : MARIO ALCIDES VOBETO
RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB
AUTUANTES : EDMILSON E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 20133000101483
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1067/14
RECORRENTE : MAB-RO SOLUÇÕES EM MADEIRAS LTDA EPP
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTE : FABIANO EMANUEL FERNANDES
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 20082900101155
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 627/13
RECORRENTE : MANFRA & CIA LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : ANTÔNIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : DILSON E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 20152900110886
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 452/16
RECORRENTE : ROSEANE NERY DINIZ - ME
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : ANTÔNIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : MARCOS E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

LEIA-SE:

DIA : 12/07/17
HORA: 8:30H

PROCESSO : 01-040262-1
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 343/12
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : MARIO ALCIDES VOBETO
RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB
AUTUANTES : EDMILSON E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 20133000101483
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1067/14
RECORRENTE : MAB-RO SOLUÇÕES EM MADEIRAS LTDA EPP
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTE : FABIANO EMANUEL FERNANDES
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 20082900101155
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 627/13
RECORRENTE : MANFRA & CIA LTDA



RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : ANTÔNIO ROCHA GUEDES
 AUTUANTES : DILSON E OUTROS
 REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 20152900110886
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 452/16
 RECORRENTE : ROSEANE NERY DINIZ - ME
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : ANTÔNIO ROCHA GUEDES
 AUTUANTES : MARCOS E OUTROS
 REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

Nota Explicativa: De acordo com o § 1º, do art. 41, do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº 9157/00, os julgamentos adiados serão procedidos independente de nova publicação.

Porto Velho, TATE, em 27 de junho de 2017.

MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA
 Presidente do TATE/SEFIN

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

EDITAL DE JULGAMENTO Nº. 03/17/UJ/TATE/SEFIN

O Presidente do TATE, usando de suas atribuições, conforme art. 54 do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº. 9.157/00, torna público que foram julgados em 1ª Instância, os processos abaixo:

Sujeito Passivo: Oi S/A
 Processo: 20162700100218 Data: 20/05/16
 UF/Município: Porto Velho - RO
 Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
 Dec.:20170301010043 - Procedente - D Data: 31/03/17

Sujeito Passivo: Oi S/A
 Processo: 20162700100219 Data: 20/05/16
 UF/Município: Porto Velho - RO
 Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
 Dec.:20170301010044 - Procedente - D Data: 31/03/17

Sujeito Passivo: Distribuidora Santa Rosa Ltda ME
 Processo: 20162700600032 Data: 22/08/16
 UF/Município: Ariquemes - RO
 Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
 Dec.:20170301010056 - Procedente - D Data: 31/03/17

Sujeito Passivo: Loja do Bioquímico Ltda
 Processo: 20132930506475 Data: 12/12/13
 UF/Município: Belo Horizonte - MG
 Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
 Dec.:20170301040053 - Nula - D Data: 31/03/17

Sujeito Passivo: Transportadora Gobor Ltda
 Processo: 20132900302304 Data: 08/10/13
 UF/Município: Guarulhos - SP
 Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
 Dec.:20170301040058 - Nula - D Data: 31/03/17

Sujeito Passivo: Makita do Brasil Ferramentas Elétricas
 Processo: 20142930500085 Data: 07/01/14
 UF/Município: Ponta Grossa - PR
 Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
 Dec.:20170301040051 - Nula - D Data: 31/03/17

Sujeito Passivo: White Solder Metalurgia e Mineração
 Processo: 20162900600213 Data: 10/07/16
 UF/Município: Ariquemes - RO
 Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
 Dec.:20170301040049 - Nula - D Data: 31/03/17

Sujeito Passivo: R & S Com. Transp. Mat. p/ Construção
 Processo: 20162700300018 Data: 29/08/16
 UF/Município: Vilhena - RO
 Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
 Dec.:20170301010055 - Procedente - D Data: 31/03/17

Sujeito Passivo: Volkswagen Brasil Ind Veic Automotores
 Processo: 20132906700049 Data: 07/12/13
 UF/Município: vinhedo - SP
 Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
 Dec.:20170301040052 - Nula - D Data: 31/03/17

Sujeito Passivo: S S Distribuidora e Comercio Ltda
 Processo: 20162700100456 Data: 22/09/16
 UF/Município: Porto Velho - RO
 Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
 Dec.:20170301010059 - Procedente - D Data: 31/03/17

Sujeito Passivo: Oi Movel S/A
 Processo: 20162700100254 Data: 10/06/16
 UF/Município: Porto Velho - RO
 Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
 Dec.:20170301010042 - Procedente - D Data: 31/03/17

Sujeito Passivo: Oi Movel S/A
 Processo: 20162700100238 Data: 31/05/16
 UF/Município: Porto Velho - RO
 Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
 Dec.:20170301010041 - Procedente - D Data: 31/03/17

Sujeito Passivo: Somave Agroindustrial Ltda
 Processo: 20162930528705 Data: 07/08/16
 UF/Município: Cidade Gaucha - PR
 Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
 Dec.:20170301040047 - Nula - D Data: 31/03/17

Sujeito Passivo: Hayamax Distr. de Produtos Eletronicos
 Processo: 20142900300025 Data: 08/01/14
 UF/Município: Ibiporã - PR
 Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
 Dec.:20170301040048 - Nula - D Data: 31/03/17

Sujeito Passivo: Calesita Industria de Brinquedos Ltda
 Processo: 20132930503881 Data: 27/09/13
 UF/Município: Pomerode - SC
 Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
 Dec.:20170301040050 - Nula - D Data: 31/03/17

Sujeito Passivo: Distr. Santa Rosa Ltda ME
 Processo: 20162700600033 Data: 22/08/16
 UF/Município: Ariquemes - RO
 Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
 Dec.:20170301020057 - Procedente - D Data: 31/03/17

Sujeito Passivo: Ind. e Com. de Madeiras Top Ltda
 Processo: 20162900101800 Data: 06/09/16
 UF/Município: Candeias do Jamari - RO
 Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
 Dec.:20170301010045 - Procedente - D Data: 31/03/17

Sujeito Passivo: Transportadora São Carlos Ltda ME
 Processo: 20142900700013 Data: 05/02/14
 UF/Município: Alto Paraíso - RO
 Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
 Dec.:20170301010054 - Procedente - D Data: 31/03/17

Sujeito Passivo: Madeireira Girassol Ltda EPP
 Processo: 20132901700084 Data: 04/10/13
 UF/Município: Cujubim - RO
 Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
 Dec.:20170301010046 - Procedente - D Data: 31/03/17

Sujeito Passivo: Laudir Trevisam Garcia EPP
 Processo: 20142830500001 Data: 03/01/14
 UF/Município: Jau - SP
 Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
 Dec.:20170302040051 - Nula - D Data: 10/03/17

Sujeito Passivo: Cauduro Ind. Com. do Vestuario Ltda
 Processo: 20132900302908 Data: 23/11/13
 UF/Município: Montenegro - RS
 Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
 Dec.:20170302040044 - Nula - D Data: 08/03/17



Sujeito Passivo: Audiomotor Comercial e Industrial Ltda
 Processo: 20132930503056 Data: 15/08/13
 UF/Município: Brasapolis - MG
 Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
 Dec.:20170302040042 - Nula - D Data: 02/03/17

Sujeito Passivo: RCG Tecnologia Eletromecanica Ltda
 Processo: 20132930502865 Data: 06/08/13
 UF/Município: Tres Lagoas - MS
 Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
 Dec.:20170302040057 - Nula - D Data: 24/03/17
 Sujeito Passivo: Volkswagen Brasil Ind Veic Automotores
 Processo: 20122906700035 Data: 16/10/12
 UF/Município: Vinhedo - SP
 Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
 Dec.:20170302040060 - Nula - D Data: 24/03/17

Sujeito Passivo: Form Plast Ind e Com de Plasticos Ltda
 Processo: 20132930501567 Data: 15/05/13
 UF/Município: Jaguariuna - SP
 Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
 Dec.:20170302040046 - Nula - D Data: 08/03/17

Sujeito Passivo: Honda Automoveis do Brasil Ltda
 Processo: 20132900102074 Data: 21/11/13
 UF/Município: Sumare - SP
 Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
 Dec.:20170302040048 - Nula - D Data: 15/03/17

Sujeito Passivo: Industria Quimica CMT Ltda
 Processo: 20132930505971 Data: 27/11/13
 UF/Município: Varzea Grande - MT
 Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
 Dec.:20170302040049 - Nula - D Data: 14/03/17

Sujeito Passivo: Scheffer Imp e Exp Ltda
 Processo: 20132930502524 Data: 11/07/13
 UF/Município: Itajai - SC
 Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
 Dec.:20170302040058 - Nula - D Data: 24/03/17

Sujeito Passivo: Apolo Tubos e Equipamentos S/A
 Processo: 20132900300857 Data: 18/05/13
 UF/Município: Rio de Janeiro - RJ
 Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
 Dec.:20170302040041 - Nula - D Data: 02/03/17

Sujeito Passivo: Fumil Fundação Mineira Ltda
 Processo: 20132930501831 Data: 01/06/13
 UF/Município: Divinópolis - MG
 Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
 Dec.:20170302040047 - Nula - D Data: 08/03/17

Sujeito Passivo: OT Ardengue ME
 Processo: 20133000101424 Data: 18/11/13
 UF/Município: Porto Velho - RO
 Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
 Dec.:20170302010055 - Procedente - D Data: 21/03/17

Sujeito Passivo: Mimo Imp. e Exp. Ltda
 Processo: 20132930505457 Data: 10/11/13
 UF/Município: São Paulo - SP
 Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
 Dec.:20170302040054 - Nula - D Data: 22/03/17

Sujeito Passivo: Lojas Riachuelo S/A
 Processo: 20142930500106 Data: 08/01/14
 UF/Município: Guarulhos - SP
 Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
 Dec.:20170302040053 - Nula - D Data: 22/03/17

Sujeito Passivo: Lojas Riachuelo S/A
 Processo: 20142930500104 Data: 08/01/14
 UF/Município: Guarulhos - SP
 Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
 Dec.:20170302040052 - Nula - D Data: 16/03/17

Sujeito Passivo: D W Ind e Com. de Madeiras Ltda ME
 Processo: 20133000600494 Data: 13/11/13
 UF/Município: Cuubim - RO
 Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
 Dec.:20170302010045 - Procedente - D Data: 08/03/17

Sujeito Passivo: Rota Norte Brasil Transp. Ltda
 Processo: 20132900400052 Data: 03/08/13
 UF/Município: Cacoal - RO
 Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
 Dec.:20170302010050 - Procedente - D Data: 27/03/17
 Sujeito Passivo: Reis e oliveira Distribuidora Ltda EPP
 Processo: 20133000101412 Data: 18/11/13
 UF/Município: Porto Velho - RO
 Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
 Dec.:20170302010059 - Procedente - D Data: 20/03/17

Sujeito Passivo: Brasterapica Ind. Farmaceutica Ltda
 Processo: 20132930502278 Data: 24/06/13
 UF/Município: Atibaia - SP
 Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
 Dec.:20170302040043 - Nula - D Data: 08/03/17

Sujeito Passivo: Polosat Dist. de Equipamentos Ltda
 Processo: 20132900301862 Data: 25/08/13
 UF/Município: Toledo - PR
 Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
 Dec.:20170302040056 - Nula - D Data: 20/03/17

Sujeito Passivo: Soberana Ind e com. de Madeiras Eireli
 Processo: 2016270170005 Data: 20/07/16
 UF/Município: Cujubim - RO
 Julgador: Carlos Alberto Da Silva
 Dec.:20170303010027- Procedente - D Data: 29/03/17

Sujeito Passivo: Antonio Portela de Aguiar ME
 Processo: 20133000101174 Data: 27/08/13
 UF/Município: Porto Velho - RO
 Julgador: Carlos Alberto Da Silva
 Dec.:20170303010040- Procedente - D Data: 29/03/17

Sujeito Passivo: Ana Paula Thomes ME
 Processo: 20132900600154 Data: 08/11/13
 UF/Município: Ariquemes - RO
 Julgador: Carlos Alberto Da Silva
 Dec.:20170303010023 - Procedente - D Data: 29/03/17

Sujeito Passivo: Votorantim Cimentos S/A
 Processo: 20162906700356 Data: 18/08/16
 UF/Município: Nobres - MT
 Julgador: Carlos Alberto Da Silva
 Dec.:20170303040037 - Nula - D Data: 29/03/17

Sujeito Passivo: General Motors do Brasil Ltda
 Processo: 20162900101116 Data: 25/05/16
 UF/Município: São Caetano do Sul - SP
 Julgador: Carlos Alberto Da Silva
 Dec.:20170303040036 - Nula - D Data: 29/03/17

Sujeito Passivo: Soberana Ind e com. de Madeiras Eireli
 Processo: 20162701700007 Data: 20/07/16
 UF/Município: Cujubim - RO
 Julgador: Carlos Alberto Da Silva
 Dec.:20170303010024 - Procedente - D Data: 29/03/17

Sujeito Passivo: Votorantim Cimentos S/A
 Processo: 20162906700353 Data: 20/08/16
 UF/Município: Nobres - MT
 Julgador: Carlos Alberto Da Silva
 Dec.:20170303040035 - Nula - D Data: 29/03/17

Sujeito Passivo: Cavalheiro e Cia Ltda
 Processo: 20132900302003 Data: 03/09/13
 UF/Município: Vilhena - RO
 Julgador: Carlos Alberto Da Silva
 Dec.:20170303010022 - Procedente - D Data: 29/03/17



Sujeito Passivo: G T A Com. Utilidades Dom e Comercial
 Processo: 20162700100503 Data: 21/10/16
 UF/Município: Porto Velho - RO
 Julgador: Carlos Alberto Da Silva
 Dec.:20170303010029 - Procedente - D Data: 29/03/17

Sujeito Passivo: Tonin Soldas Ltda
 Processo: 20162700100470 Data: 04/10/16
 UF/Município: Porto Velho - RO
 Julgador: Carlos Alberto Da Silva
 Dec.:20170303010030 - Procedente - D Data: 29/03/17

Sujeito Passivo: G T A Com. Utilidades Dom e Comercial
 Processo: 20162700100502 Data: 20/10/16
 UF/Município: Porto Velho - RO
 Julgador: Carlos Alberto Da Silva
 Dec.:20170303010028 - Procedente - D Data: 29/03/17

Sujeito Passivo: Cavalheiro e Cia Ltda
 Processo: 20132900302000 Data: 29/08/13
 UF/Município: Vilhena - RO
 Julgador: Carlos Alberto Da Silva
 Dec.:20170303010039 - Procedente - D Data: 29/03/17

Sujeito Passivo: Toyota do Brasil Ltda
 Processo: 20162900101274 Data: 09/06/16
 UF/Município: Cuiabá - MT
 Julgador: Carlos Alberto Da Silva
 Dec.:20170303040021 - Nula - D Data: 29/03/17

Sujeito Passivo: Tonin Soldas Ltda
 Processo: 20162700100471 Data: 04/10/16
 UF/Município: Porto Velho - RO
 Julgador: Carlos Alberto Da Silva
 Dec.:20170303010031 - Procedente - D Data: 29/03/17

Sujeito Passivo: Soberana Ind e com. de Madeiras Eireli
 Processo: 20162701700004 Data: 20/07/16
 UF/Município: Cujubim - RO
 Julgador: Carlos Alberto Da Silva
 Dec.:20170303010026 - Procedente - D Data: 29/03/17

Sujeito Passivo: G T A Com. Utilidades Dom e Comercial
 Processo: 20162700100501 Data: 20/10/16
 UF/Município: Porto Velho - RO
 Julgador: Carlos Alberto Da Silva
 Dec.:20170303010034 - Procedente - D Data: 29/03/17

Sujeito Passivo: Soberana Ind e com. de Madeiras Eireli
 Processo: 20162701700006 Data: 20/07/16
 UF/Município: Cujubim - RO
 Julgador: Carlos Alberto Da Silva
 Dec.:20170303010025 - Procedente - D Data: 29/03/17

Sujeito Passivo: ZN Ind. e Com. e Exp. de Madeiras
 Processo: 2012300600480 Data: 12/12/12
 UF/Município: Cujubim - RO
 Julgador: Eduardo de Souza Marajó
 Dec.:20170308040043 - Nula - D Data: 31/03/17

Sujeito Passivo: ZN Ind. e Com. e Exp. de Madeiras
 Processo: 2012300600479 Data: 11/12/12
 UF/Município: Cujubim - RO
 Julgador: Eduardo de Souza Marajó
 Dec.:20170308040042 - Nula - D Data: 31/03/17

Sujeito Passivo: Vitoria Provedora Logistica Ltda
 Processo: 20132930505656 Data: 21/11/13
 UF/Município: Sobral - CE
 Julgador: Eduardo de Souza Marajó
 Dec.:20170308040040 - Nula - D Data: 31/03/17

Sujeito Passivo: Vitoria Provedora Logistica Ltda
 Processo: 20132900302600 Data: 04/11/13
 UF/Município: Franca - SP
 Julgador: Eduardo de Souza Marajó
 Dec.:20170308040038 - Nula - D Data: 31/03/17

Sujeito Passivo: Vitoria Provedora Logistica Ltda
 Processo: 20132900302599 Data: 04/11/13
 UF/Município: Fortaleza - CE
 Julgador: Eduardo de Souza Marajó
 Dec.:20170308040036 - Nula - D Data: 31/03/17

Sujeito Passivo: Vitoria Provedora Logistica Ltda
 Processo: 20132900302540 Data: 30/10/13
 UF/Município: Sobral - CE
 Julgador: Eduardo de Souza Marajó
 Dec.:20170308040039 - Nula - D Data: 31/03/17

Sujeito Passivo: Vitoria Provedora Logistica Ltda
 Processo: 20132900302535 Data: 30/10/13
 UF/Município: Fortaleza - CE
 Julgador: Eduardo de Souza Marajó
 Dec.:20170308040037 - Nula - D Data: 31/03/17

Sujeito Passivo: Piarara Transportes Ltda
 Processo: 20162700400007 Data: 31/05/16
 UF/Município: Cacoal - RO
 Julgador: Eduardo de Souza Marajó
 Dec.:20170308020045 - Parc Proc - D Data: 31/03/17

Sujeito Passivo: Piarara Comercio e Transportes Ltda
 Processo: 20112901200155 Data: 09/06/11
 UF/Município: Guajará Mirim - RO
 Julgador: Eduardo de Souza Marajó
 Dec.:20170308010044 - Procedente - D Data: 31/03/17

Sujeito Passivo: Oliveira e Farias Empreendimentos Ltda
 Processo: 20162930508968 Data: 06/09/16
 UF/Município: Porto Velho - RO
 Julgador: Eduardo de Souza Marajó
 Dec.:20170308030047 - Improced - D Data: 31/03/17

Sujeito Passivo: Oliveira e Farias Empreendimentos Ltda
 Processo: 20162930508967 Data: 06/09/16
 UF/Município: Porto Velho - RO
 Julgador: Eduardo de Souza Marajó
 Dec.:20170308030048 - Improced - D Data: 31/03/17

Sujeito Passivo: O Engenheiro Ltda
 Processo: 20162900304875 Data: 24/07/16
 UF/Município: Contagem - MG
 Julgador: Eduardo de Souza Marajó
 Dec.:20170308020031 - Parc Proc - D Data: 31/03/17

Sujeito Passivo: M T S Fontoura ME
 Processo: 20132900200011 Data: 17/01/13
 UF/Município: Ji-Paraná - RO
 Julgador: Eduardo de Souza Marajó
 Dec.:20170308030032 - Improced - D Data: 31/03/17

Sujeito Passivo: Ind e Com de Estofados Liberatti Ltda
 Processo: 20123000600503 Data: 21/12/12
 UF/Município: Ariquemes - RO
 Julgador: Eduardo de Souza Marajó
 Dec.:20170308040033 - Nula - D Data: 31/03/17

Sujeito Passivo: Gilberto Reni Viana ME
 Processo: 20132900102052 Data: 18/11/13
 UF/Município: Porto Velho - RO
 Julgador: Eduardo de Souza Marajó
 Dec.:20170308020035 - Parc Proc - D Data: 31/03/17

Sujeito Passivo: Cerealista Camila Ltda
 Processo: 20132703700015 Data: 13/12/13
 UF/Município: Pimenta Bueno - RO
 Julgador: Eduardo de Souza Marajó
 Dec.:20170308020046 - Parc Proc - D Data: 31/03/17

Sujeito Passivo: Ambev S.A
 Processo: 20142906700001 Data: 02/01/14
 UF/Município: Cuiabá - MT
 Julgador: Eduardo de Souza Marajó
 Dec.:20170308010034 - Procedente - D Data: 31/03/17



Sujeito Passivo: Nufarm Ind Quim e Farmaceutica S/A
 Processo: 20143000400237 Data: 28/05/14
 UF/Município: Sumare - SP
 Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
 Dec.:20170310040039 - Nula - D Data: 22/03/17

Sujeito Passivo: Mabesa do Brasil S/A
 Processo: 20132930501891 Data: 04/06/13
 UF/Município: Mogi das Cruzes - SP
 Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
 Dec.:20170310040041 - Nula - D Data: 22/03/17

Sujeito Passivo: Formosa Com de Mad Mat Construção
 Processo: 20143000400082 Data: 14/03/14
 UF/Município: Cacoal - RO
 Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
 Dec.:20170310010028 - Procedente - D Data: 22/03/17

Sujeito Passivo: Madeireira Girassol Ltda EPP
 Processo: 20132901700117 Data: 16/11/13
 UF/Município: Cujubim - RO
 Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
 Dec.:20170310010031 - Procedente - D Data: 22/03/17

Sujeito Passivo: Madeireira Girassol Ltda EPP
 Processo: 20132901700132 Data: 08/12/13
 UF/Município: Cujubim - RO
 Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
 Dec.:20170310010032 - Procedente - D Data: 22/03/17

Sujeito Passivo: Transportadora Goianese Ltda
 Processo: 20142900600091 Data: 22/03/14
 UF/Município: Ariquemes - RO
 Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
 Dec.:20170310010027 - Procedente - D Data: 22/03/17

Sujeito Passivo: Marisol Industria do Vestuario Ltda
 Processo: 20132930506309 Data: 06/12/13
 UF/Município: Jaragua do Sul - SC
 Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
 Dec.:20170210040022 - Nula - D Data: 22/03/17

Sujeito Passivo: Oliveira e Custodio Ltda
 Processo: 20133000101361 Data: 30/10/13
 UF/Município: Porto Velho - RO
 Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
 Dec.:20170310030025 - Improced - D Data: 22/03/17

Sujeito Passivo: Transportadora Goianese Ltda
 Processo: 20142900600094 Data: 24/03/14
 UF/Município: Ariquemes - RO
 Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
 Dec.:20142900600094 - Procedente - D Data: 22/03/17

Sujeito Passivo: Comp Bebidas das Americas - AMBEV
 Processo: 20132900101523 Data: 04/09/13
 UF/Município: Cuiaba - MT
 Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
 Dec.:20170310010030 - Procedente - D Data: 22/03/17

Sujeito Passivo: E C Lima Dist. e Transportadora ME
 Processo: 20132900400071 Data: 06/09/13
 UF/Município: Cacoal - RO
 Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
 Dec.:20170310010033 - Procedente - D Data: 22/03/17

Sujeito Passivo: Transp. Transp. Rodoviaros Eireli
 Processo: 20132930505027 Data: 02/11/13
 UF/Município: Guarulhos - SP
 Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
 Dec.:20170310040029 - Nula - D Data: 22/03/17

Sujeito Passivo: Mad. Din Ind Com e Exp Ltda
 Processo: 20142800400001 Data: 19/02/14
 UF/Município: Espigão do Oeste - RO
 Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
 Dec.:20170310010024 - Procedente - D Data: 14/03/17

Sujeito Passivo: Reisan Ind Com Derivados de Petroleo
 Processo: 20143000400084 Data: 17/03/14
 UF/Município: Diadema - SP
 Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
 Dec.:20170310040035 - Nula - D Data: 22/03/17

Sujeito Passivo: Reisan Ind Com Derivados de Petroleo
 Processo: 20143000400180 Data: 22/04/14
 UF/Município: Diadema - SP
 Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
 Dec.:20170310040034 - Nula - D Data: 22/03/17

Sujeito Passivo: Nufarm Ind Quim e Farmaceutica S/A
 Processo: 20143000400226 Data: 28/05/14
 UF/Município: Cuiaba - MT
 Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
 Dec.:20170310040038 - Nula - D Data: 22/03/17

Sujeito Passivo: Nutrimetal S/A Ind de Alimentos
 Processo: 20132930502811 Data: 02/08/13
 UF/Município: Vinhedo - SP
 Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
 Dec.:20170310040037 - Nula - D Data: 22/03/17

Sujeito Passivo: Hanfer Ind e Com de Calçados Ltda
 Processo: 20132930502761 Data: 29/07/13
 UF/Município: Perdígão - MG
 Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
 Dec.:20170310040036 - Nula - D Data: 22/03/17

Sujeito Passivo: Mundial Paper Embalagens Ltda
 Processo: 20132930501914 Data: 29/05/13
 UF/Município: Jau - SP
 Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
 Dec.:20170310040040 - Nula - D Data: 22/03/17

Sujeito Passivo: Renna Alumínio e Componentes Ltda
 Processo: 20132930502991 Data: 12/08/13
 UF/Município: Caxias do Sul - RS
 Julgador: Roni Eguez Vacadiez
 Dec.:20170313040031 - Nula - D Data: 24/03/17

Sujeito Passivo: BCR Comercio e Industria S/A
 Processo: 20142930500407 Data: 21/01/14
 UF/Município: Ponte Nova - MG
 Julgador: Roni Eguez Vacadiez
 Dec.:20170213040033 - Nula - D Data: 27/03/17

Sujeito Passivo: Tramontini Maquinas Ltda
 Processo: 20132900303077 Data: 30/11/13
 UF/Município: Venancio Aires - RS
 Julgador: Roni Eguez Vacadiez
 Dec.:20170313040032 - Nula - D Data: 27/03/17

Sujeito Passivo: Relaxmedic Imp e Exp Ltda
 Processo: 20132930504618 Data: 19/10/13
 UF/Município: Serra - ES
 Julgador: Roni Eguez Vacadiez
 Dec.:20170313040030 - Nula - D Data: 23/03/17

Sujeito Passivo: Hayamax Distr. Produtos Eletronicos
 Processo: 20132900302358 Data: 11/10/13
 UF/Município: Ibiporã - PR
 Julgador: Roni Eguez Vacadiez
 Dec.:20170313040029 - Nula - D Data: 23/03/17

Sujeito Passivo: JBS S/A
 Processo: 20143010400017 Data: 23/01/14
 UF/Município: Vilhena - RO
 Julgador: Roni Eguez Vacadiez
 Dec.:2017031030023 - Improced - D Data: 14/03/17

Sujeito Passivo: Eurofer Com Imp de Ferro Aces. Moveis
 Processo: 20132930501162 Data: 21/04/13
 UF/Município: Curitiba - PR
 Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
 Dec.:20170311040041 - Nula - D Data: 20/03/17



Sujeito Passivo: Votorantim Cimentos S.A
Processo: 20162906700357 Data: 23/08/16
UF/Município: Nobres - MT
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Dec.:20170311030050 - Improced - D Data: 20/03/17

Sujeito Passivo: Martins Ind e Com de Café e Cereais
Processo: 20143000400012 Data: 22/01/14
UF/Município: Ministro Andreazza - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Dec.:20170311010044 - Procedente - D Data: 20/03/17

Sujeito Passivo: Frigorífico Tangará Ltda
Processo: 20132900200202 Data: 29/12/13
UF/Município: Ji-Parana - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Dec.:20170311030042 - Improced - D Data: 20/03/17

Sujeito Passivo: Avenorte Avícola Cianorte Ltda
Processo: 20132930505331 Data: 10/11/13
UF/Município: Cianorte - PR
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Dec.:20170311040037 - Nula - D Data: 20/03/17

Sujeito Passivo: Edward Manoel da Silva ME
Processo: 20132904100005 Data: 10/10/13
UF/Município: Nova Brasilândia do Oeste - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Dec.:20170311010040 - Procedente - D Data: 20/03/17

Sujeito Passivo: Airzap Industrial e Comercio Ltda
Processo: 20132900302168 Data: 25/09/13
UF/Município: Limeira - SP
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Dec.:20170311040036 - Nula - D Data: 20/03/17

Sujeito Passivo: Potencial Nutrição Animal Ltda
Processo: 20132930501399 Data: 04/05/13
UF/Município: Santo Anastacio - SP
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Dec.:20170311040045 - Nula - D Data: 20/03/17

Sujeito Passivo: Slip Química Ind e Com Ltda
Processo: 20132930505133 Data: 05/11/13
UF/Município: São Bernardo do Campo - SP
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Dec.:20132930505133 - Nula - D Data: 20/03/17

Sujeito Passivo: Lojas Riachuelo
Processo: 20132930506505 Data: 15/12/13
UF/Município: Guarulhos - SP
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Dec.:20170311030043 - Improced - D Data: 20/03/17

Sujeito Passivo: Açotel Indústria e Comercio Ltda
Processo: 20132900303080 Data: 04/12/13
UF/Município: Três Rios - RJ
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Dec.:20170311030038 - Improced - D Data: 20/03/17

Sujeito Passivo: Comp. de Bebidas Americas - AMBEV
Processo: 20132900101747 Data: 11/10/13
UF/Município: Cuiabá - MT
Julgador: Roberto V. A. de Carvalho
Dec.:20170312030017 - Improced - D Data: 31/03/17

Sujeito Passivo: Moinho Regio Alimentos S/A
Processo: 20132930506275 Data: 04/12/13
UF/Município: Cascavel - PR
Julgador: Roberto V. A. de Carvalho
Dec.:20170312040018 - Nula - D Data: 31/03/17

Sujeito Passivo: Lacerda Alimentos Ltda EPP
Processo: 20132900101575 Data: 12/09/13
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Roberto V. A. de Carvalho
Dec.:20170312030016 - Improced - D Data: 31/03/17

Sujeito Passivo: Rubi Com. e Distr. de Eletrônicos Ltda
Processo: 20162900101163 Data: 31/05/16
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Roberto V. A. de Carvalho
Dec.:20170312030012 - Improced - D Data: 31/03/17

Sujeito Passivo: Madu Ind e Com de Metais Ltda
Processo: 20132900302860 Data: 20/11/13
UF/Município: Londrina - PR
Julgador: Roberto V. A. de Carvalho
Dec.:20170312010011 - Procedente - D Data: 31/03/17

Sujeito Passivo: Jane Eire M. da Cruz ME
Processo: 20162700200117 Data: 22/09/16
UF/Município: Ji-Parana - RO
Julgador: Roberto V. A. de Carvalho
Dec.:20170312010013 - Procedente - D Data: 31/03/17

Sujeito Passivo: Ind. e Com. de Estofados Liberatti Ltda
Processo: 20123000600505 Data: 21/12/12
UF/Município: Ariquemes - RO
Julgador: Roberto V. A. de Carvalho
Dec.:20170312010010 - Procedente - D Data: 31/03/17

Sujeito Passivo: Alencar com. de Mat. Const. Eireli ME
Processo: 20163000600109 Data: 15/08/16
UF/Município: Buritis - RO
Julgador: Roberto V. A. de Carvalho
Dec.:20170312010014 - Procedente - D Data: 31/03/17

Sujeito Passivo: Martiflex Ind de Estofados Ltda
Processo: 20132930502365 Data: 28/06/13
UF/Município: Sarandi - PR
Julgador: Roberto V. A. de Carvalho
Dec.:20170312040001 - Nula - D Data: 31/03/17

Sujeito Passivo: Supera RX Medicamentos Ltda
Processo: 20132930503863 Data: 27/09/13
UF/Município: Aparecida de Goiânia - GO
Julgador: Roberto V. A. de Carvalho
Dec.:20170312040008 - Nula - D Data: 31/03/17

Sujeito Passivo: CCB Cimpor Cimentos do Brasil Ltda
Processo: 20132900100567 Data: 13/04/13
UF/Município: Cezarina - GO
Julgador: Roberto V. A. de Carvalho
Dec.:20170312040002 - Nula - D Data: 31/03/17

Sujeito Passivo: V. E. F. de Brito & Cia Ltda
Processo: 20132900300599 Data: 04/04/13
UF/Município: Douradina - PR
Julgador: Roberto V. A. de Carvalho
Dec.:20170312040007 - Nula - D Data: 31/03/17

Sujeito Passivo: R Zaupa Transportes
Processo: 20132900300555 Data: 30/03/13
UF/Município: São Paulo - SP
Julgador: Roberto V. A. de Carvalho
Dec.:20170312010006 - Procedente - D Data: 31/03/17

Sujeito Passivo: Madeireira Girassol Ltda EPP
Processo: 20132901700118 Data: 19/11/13
UF/Município: Cujubim - RO
Julgador: Roberto V. A. de Carvalho
Dec.:20170312010015 - Procedente - D Data: 31/03/17

Sujeito Passivo: Avenorte Avícola Cianorte Ltda
Processo: 20132930505746 Data: 18/11/13
UF/Município: cianorte - PR
Julgador: Roberto V. A. de Carvalho
Dec.:20170312010009 - Procedente - D Data: 31/03/17

Sujeito Passivo: Avenorte Avícola Cianorte Ltda
Processo: 20132930506406 Data: 08/12/13
UF/Município: Cianorte - PR
Julgador: Roberto V. A. de Carvalho
Dec.:20170312010017 - Procedente - D Data: 31/03/17



Sujeito Passivo: Menegotti Maq. e Equipamentos Ltda
Processo: 20132930504722 Data: 21/10/13
UF/Município: Jaraguá do Sul - SC
Julgador: Roberto V. A. de Carvalho
Dec.:20170312040005 - Nula - D Data: 31/03/17

Sujeito Passivo: Metalurgica Martinazzo Ltda
Processo: 20132930502234 Data: 20/06/13
UF/Município: Garibaldi - RS
Julgador: Roberto V. A. de Carvalho
Dec.:20170312040003 - Nula - D Data: 31/03/17

Sujeito Passivo: Afton Chemical Ind. de Aditivos Ltda
Processo: 20132930503405 Data: 14/09/13
UF/Município: Rio de Janeiro - RJ
Julgador: Roberto V. A. de Carvalho
Dec.:20170312040004 - Nula - D Data: 31/03/17

Porto Velho, 27 de Junho de 2017.

Maria do Socorro Barbosa Pereira
PRESIDENTA DO TATE /SEFIN/RO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

JUCER

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DESPESA (ANEXO XXI, IN Nº 05/2011/CGE)

RATIFICO a despesa decorrente do Processo Administrativo nº 01-1122-00080-0000/2017, que se constitui na Contratação de empresa especializada para Curso de Capacitação: Licitação Pública no município de Porto Velho/RO, por meio de procedimento de contratação direta, inexigibilidade de licitação, com base na Lei 8.666/93, artigo 25, inciso II conforme 062/2017/PROC/JUCER, em favor da **FLUXUX RH E CONSULTORIA, CNPJ nº 10.368.954/0001-05, no valor de R\$ 5.600,00** (cinco mil, seiscentos reais) no elemento de despesa 339039 – serviço pessoa jurídica, em atendimento as necessidades desta JUCER. Porto Velho, 01 de maio de 2017. Vladimir Oliani/Presidente/Jucer/Mat. 496

EMATER

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2017

O Diretor Presidente da EMATER/RO torna público aos interessados que **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2017/CPLMS/EMATER/RO** – cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO – AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), GÁS DE COZINHA, ACONDICIONADO EM BOTIJAS DE 13 KG E BOTIJÃO DE 45 KG, EM FORMA DE TROCA, DESTINA-SE A ATENDER AS NECESSIDADES DA EMATER-RO NO CENGE/CPA E REGIONAL DE PORTO VELHO E SEUS ESCRITÓRIOS LOCAIS, PELO PERÍODO DE 06 MESES. O objeto da presente licitação foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO para a seguinte empresa: **NOVIDADES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, CNPJ Nº 15.897.556/0001-08, vencedora do certame com o valor unitário de R\$ 64,70** (Sessenta e quatro reais e setenta centavos), totalizando o valor de **R\$ 2.199,80** (Dois mil, cento e noventa e nove reais e oitenta centavos) e valor de unitário de **R\$ 315,00** (Trezentos e quinze reais), totalizando o valor de **R\$ 630,00** (Seiscentos e trinta reais). **Valor total da Licitação R\$ 2.829,80 (Dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).** Porto Velho/RO, 27 de Junho de 2017.

FRANCISCO MENDE DE SÁ B. COUTINHO
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER/RO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017/EMATER/RO

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, através de seu Diretor Presidente, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, sob o Nº. **028/2017/EMATER/RO**, do tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO, COM AMPLA PARTICIPAÇÃO**

e tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, Lei Complementar nº. 123/06 e Decreto Estadual nº. 18.340 de 06/11/2013, e demais legislações. **Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços - CPLMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01-1925.00121-0000/2017/EMATER/RO. OBJETO: Aquisição de material de consumo, sendo: 26 unidades de placas de identificação de veículos automotores para carro e 23 unidades de placas de identificação de veículos para motocicletas, para atender as necessidades da frota de veículos da EMATER-RO e veículos oficiais à disposição da EMATER-RO, em todas as suas Unidades, conforme a Resoluções nº 241-2007/CONTRAN e Resoluções nº 231-2007/CONTRAN.**

VALOR ESTIMADO: VALOR ESTIMADO: R\$ 5.196,08 (Cinco mil, cento e noventa e seis reais e oito centavos). **FONTE DE RECURSO: 3240 PROJETO ATIVIDADE: 19.025.20.122.2024.2087 ELEMENTO DE DESPESA: 339030.44**
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 11 de Julho de 2017, às 08h30min. (HORÁRIO LOCAL - RO) **LOCAL: LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA SEDE DA EMATER-RO. ENDEREÇO: Palácio Rio Madeira, Av. Farquhar nº 2986, Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Curvo 02 Bairro: Pedrinhas, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-470. CÓDIGO DA UASG: 926584. Porto Velho/RO, 28 de Junho de 2017.**

FRANCISCO MENDE DE SÁ B. COUTINHO
Diretor Presidente
EMATER-RO

SOPH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Os Operadores Portuários subscritos, juntamente com a Autoridade Portuária, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na forma estabelecida no art. 14, § 2º do Estatuto Social do OGMO, CONVOCA os Operadores Portuários atuantes no Porto Organizado de Porto Velho, devidamente habilitados, a participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 10/07/2017 (segunda-feira), às 10:00 horas na sede da Administração da SOPH, no Porto Organizado de Porto Velho, sito à Rua Terminal dos Milagres, nº 400 – Bairro Panair, conforme pauta abaixo:

1. Indicação, eleição e Posse do Presidente do OGMO em substituição ao atual;
2. Assuntos Gerais: Outros assuntos de interesse da Administração do OGMO.

Porto Velho (RO), 27 de junho de 2017.

FRANCISCO LEUDO BURITI DE SOUSA
SOCIEDADE DE PORTOS E
HIDROVIAS DO ESTADO DE RO - SOPH

KALYNKA CIBELE F DE OLIVEIRA
K.C.F. DE OLIVEIRA-EPP

DANIEL MULATI
HERMASA-NAV DA AMZÔNIA
S/A

DARIO LOPES
BDX FLORESTAS LTDA-ME

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/SOPH-RO/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH (RO), Francisco Leudo Buriti de Sousa, no uso de suas atribuições legais, com base no Parecer Jurídico nº. 015/2017/ASSEJUR/SOPH, acostada as fls. 697/705 dos autos, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e Art. 8º, Inciso VI do Decreto Federal nº 5.450/2005 c/c o Art. 8º, Inciso I do Decreto Estadual nº 12.205/2006, "Torna Público" e **FAZ SABER** que nesta data fica **HOMOLOGADO** o resultado da licitação do **Pregão Eletrônico nº. 001/SOPH-RO/2017** do Processo Administrativo nº 039/SOPH-RO/2015, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) CONJUNTOS DE RAMPAS-FLUTUANTES PARA OPERAÇÃO PELO SISTEMA ROLL-ON ROLL-OFF (RO/RO)** em favor da Empresa: **AMAZÔNIA NAVEGAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Sob nº 84.554.666/0001-81, tendo ofertado o "menor lance" pelo sistema eletrônico, sagrando-se vencedora na licitação no valor total de **R\$ 5.155.859,36** (cinco milhões cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos). Os recursos financeiros são provenientes do **MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL - MTPA** do firmamento do Termo de Compromisso SEP Nº 003/2014, autorizado pelo Processo nº 00045.000329/2013-87 da antiga Secretaria de Portos da



Presidência da República/SEP/PR. O objeto foi adjudicado no sistema eletrônico, site: www.bllcompras.org.br, Ata em 07.06.2017 às 09:19:49.

Porto Velho/RO, 28 de Junho de 2017.

FRANCISCO LEUDO BURITI DE SOUSA
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2016/SOPH/RO

ORIGEM: Processo Administrativo nº 025/2016

CONTRATANTE: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH.

CONTRATADA: G3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

OBJETO: Renovar o prazo do presente contrato estendendo sua vigência em 12 (doze) meses e aditivar em 25% (vinte e cinco por cento), cujo objeto é a locação de impressoras multifuncionais monocromáticas (fotocopiadora/ impressora/digitalizadora), com fornecimento de materiais e serviços de manutenção preventiva e corretiva.

VALOR: O valor total a ser acrescido ao contrato é de R\$ 3.750,00 (TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), equivalente a 25% do total do contrato.

PRAZO: 12 (doze) meses.

FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios da Contratante

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE ROD. E TRANSPORTES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Processo Administrativo: **01.1421.00349-0001/2013.**

Convênio n.º 029/2014/ASJUR/DEOSP/RO

Prefeitura Municipal de Urupá – RO.

Objeto: Iluminação de Campo de Futebol, localizado na linha C-04, lote 63.

Nos termos dos procedimentos da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Decreto Estadual nº 18.221, de 2013, da Instrução Normativa nº 001/2008-CGE/RO e suas atualizações e Portaria Interministerial nº 507 de 24.11.2011 e suas alterações, com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico nº 1481/GCI/DER/RO/2017, **APROVO** e **HOMOLOGO** a Prestação de Contas final do **Convênio n.º 029/2014/ASJUR/DEOSP/RO.**

Porto Velho, 27 de Junho de 2017.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral Adjunto do DER/RO.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Processo Administrativo: **01.1421.00048-0001/2014.**

Convênio n.º 036/2014/ASJUR/DEOSP/RO

Prefeitura Municipal de vale do Paraíso – RO.

Objeto: Iluminação Pública do Canteiro Central da Avenida Paraná.

Nos termos dos procedimentos da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Decreto Estadual nº 18.221, de 2013, da Instrução Normativa nº 001/2008-CGE/RO e suas atualizações e Portaria Interministerial nº 507 de 24.11.2011 e suas alterações, com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico nº 1487/GCI/DER/RO/2017, **APROVO** e **HOMOLOGO** a Prestação de Contas final do **Convênio n.º 036/2014/ASJUR/DEOSP/RO.**

Porto Velho, 27 de Junho de 2017.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral Adjunto do DER/RO.

PORTARIA Nº 576/GAB/DER_RO

Em, 28.06.2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS- DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei complementar nº 224 de 04.01.2000 e alterações Decreto nº8995 de 18.02.2000, publicado no Doe nº 4436 de 18.02.2000, a Lei Complementar nº 336 de 31.01.2006, publicado no DOE nº0446, de 01.02.2006 lei complementar nº 733 de 10.10.2013, publicado no DOE 2317 de 10.10.2013 lei complementar nº 529 de 10.11.2009, conforme lei complementar nº 841 de 27.11.2015, publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e

decreto de 24 de novembro de 2015 publicado no DOE nº 2830 de 26.11.2015 .

RESOLVE:

INCLUIR na portaria nº 258/GAB/DER- RO referente a suprimento de fundos os servidores abaixo relacionados, para recebimento aplicação e prestação de contas de acordo com as normas estabelecidas no decreto nº 10.851 de 29.12.2003, que trata da concessão de suprimento de fundos no exercício de 2017.

NOME	MATRICULA	CPF	LOTAÇÃO
Marcelo Redivo	300136341	485.765.902.63	Rolim de Moura Usina de Asfalto

Luiz Carlos de S.Pinto
Diretor Geral Adjunto - DER-RO

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2017/SUPEL

O Diretor Geral Adjunto do DER/RO tornam público aos interessados, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 008/2017, referente ao **Pregão Eletrônico** de nº 468/2016, cujo objeto é Aquisição de material asfáltico para recuperação e restauração de rodovias em CBUQ e PMF, tendo como Fornecedoras as empresas **STRATURA ASFALTO S/A**, vencedora dos Itens: 001, 002 e 003 com o valor total de **R\$ 943.074,00** (Novecentos e quarenta e três mil e setenta e quatro reais) e **EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA**, vencedora dos Itens: 005, 006, 007, 008, 009 e 010 com o valor total de **R\$ 577.413,43** (Quinhentos e setenta e sete mil quatrocentos e treze reais e quarenta e três centavos). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e autorização do Diretor Geral Adjunto DER/RO às fls. 002, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 01.1420.00913.0001.2017. Porto Velho/RO, 26 de Junho de 2017.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto – DER/RO

AVISO DE ANULAÇÃO DA ORDEM DE REINICIO

Processo nº 01-1420-00970-0003/14
Contrato nº 069/14/GJ/DER/RO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 335 de 31.01.2006 e Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, com base no Parecer nº 286/2016/CONT/PROJUR/DER-RO anexo as folhas 1192/1197, através do presente autoriza, a Anulação da Ordem de Reinício publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 17.10.2016, referente ao contrato acima citado, em favor da empresa E. J Construtora Ltda- EPP, cujo Objeto: Complementação, Construção e Recuperação de Estradas Vicinais do Lote VI: PA-Igarapé Taquara, com extensão de 46.059m, nos municípios de Porto Velho e Nova Mamoré/RO.

LUIZ CARLOS DE S. PINTO
DIRETOR GERAL ADJUNTO
DER/RO
DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ORDEM DE REINICIO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 335 de 31.01.2006 e Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, através do presente autoriza a empresa: ANDRADE & VICENTE LTDA, com sede Rua da Paz, S/N - Centro, no município de Presidente Médice /RO, inscrita no CNPJ (MF) Nº 05.659.781/0001-44, REINICIAR a partir do dia 27/06/2017, os serviços referente ao Contrato nº 021/16/PJ/DER/RO, cujo objeto é: Pavimentação Asfáltica em CBUQ, Drenagem e Sinalização Rodoviária na rodovia RO-010 (Pista Dupla), Trecho: Rua Amapá / RO-470, com extensão total de 2.891,32 metros, no município de Mirante da Serra/RO.

LUIZ CARLOS DE S. PINTO
DIRETOR GERAL ADJUNTO
DER/RO
DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE


PREFEITURA MUNICIPAIS DO INTERIOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

**AVISO DE ADESAO JUNTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº04/SRP/2017,
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 22/CPL/2017,
PROCESSO Nº 178/SEMOSP/2017**

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Objeto: AQUISIÇÃO DE CÂMARA DE AR E PNEUS PARA VEÍCULOS
E MAQUINÁRIOS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE
SERINGUEIRAS O QUAL OS MESMO SERÃO UTILIZADOS PARA
RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL CONFORME
PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO Nº 32/2017/FITHA.

O Departamento de compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Seringueiras, por intermédio do Pregoeiro Senhor **EMERSON GOMES DOS REIS**, nomeado através da portaria 16/PMS/GAB/2017, datada no dia 03/01/2017, vem por meio deste declarar que aderiu a compra por meio da modalidade **CARONA JUNTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº04/SRP/2017, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 22/CPL/2017, PROCESSO Nº 178/SEMOSP/2017**, publicada em **06/06/2017** no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia e no jornal de Grande Circulação Correio Popular no dia **19/06/2017**, em favor das empresas: **Fornecedor: RALLY PNEUS-COM. DE PNEUS E PECAS P/ VEICULOS LTDA - EPP - 34.745.729/0001-09**, no valor total de **R\$ 41.207,95**. **Fornecedor: BUSSIOLI PEÇAS PARA VEICULOS LTDA - 34.721.449/0001-60**, no valor total de **R\$ 4.346,80**. **Fornecedor: GBIM IMP EXP E COML DE ACESSORIOS PARA VEÍCULOS LTDA-EPP - 16.806.894/0001-41**, no valor total de **R\$ 63.370,00**. **AS DESPESAS ESTÃO PREVISTAS DE ACORDO ORÇAMENTO ABAIXO:**

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 02.008.26.782.0006
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO DE ATIVIDADE: 1137 – CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
CONVÊNIO Nº 32/2017/FITHA.

As informações complementares sobre esta carona poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. marechal Rondon, nº 984, centro Seringueiras, ou pelo telefone n.º (0xx69) 3623-2142/2693.

Seringueiras – RO, 28 de junho de 2017.

EMERSON GOMES DOS REIS
PREGOEIRO OFICIAL
PORT. 016/PMS/GAB/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/GP/PMT/2017.
CONVÊNIO 12/2017 FITHA
PROCESSO: 396/GP/PMT/2017

PARTES: 01) PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
02) F S RONDÔNIA LTDA - ME .

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Prestação de serviços de 1.200 Horas máquinas caminhão tanque tipo (PIPA) capacidade para 6.000 Litros, e 800 horas de Pá carregadeira sobre rodas, com potência de 128 Hp, capacidade da caçamba 1,7 A 2,8 M3. Para atender as necessidades, da Secretária Municipal de Obras, conforme descritos no presente no projeto básico. Pertencentes a Secretaria Municipal de Obras por um período de 12 (doze), meses., conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo 396/SEMOSP/2017, Pregão Eletrônico n.º 029/2017, ata de registro de preço 17/2017, e Edital e seus anexos e propostas apresentada pela **CONTRATADA**.

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: Em razão da contratação ocorrer através de sistema de registro de preço, não é possível o estabelecimento do valor total do contrato. Considerando que o município efetuara o pagamento conforme serviço e/ou aquisição, conforme consta na cláusula sexta do contrato 014).

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 396/GP/SEMOSP/2017.

Valor Empenhado: 149.848,00 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais)

Valor Registrado: 248.753,00 (Duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais)

Theobroma – RO, 16 de Junho de 2017.

CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/GP/PMT/SEMOSP/2017.
PROCESSO N. 3960/GP/PMT/2017
CONVÊNIO 12/2017.

PARTES: 01) PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA.
02) SIDNEY DO NASCIMENTO - ME.

O presente Contrato tem por objeto Prestação de serviços de 750 Horas de caminhão Tanque (Pipa) capacidade para 6.000 litros, diesel, 132 Cv. Conforme empenho 659/ de 16/06/17. Para atender as necessidades, da Secretária Municipal de Obras, conforme descritos no presente no projeto básico. Pertencentes a Secretaria Municipal de Obras por um período de 12 (doze), meses., conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo 396/SEMOSP/2017, Pregão Eletrônico n.º 029/2017, ata de registro de preço 17/2017, e Edital e seus anexos e propostas apresentada pela **CONTRATADA**.

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: Em razão da contratação ocorrer através de sistema de registro de preço, não é possível o estabelecimento do valor total do contrato. Considerando que o município efetuara o pagamento conforme serviço e/ou aquisição, conforme consta na cláusula sexta do contrato 015).

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 396/GP/SEMOSP/2017.

Valor Empenhado: 44.850,00 (Quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais)

Valor Registrado: 44.850,00 (Quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais)

Theobroma – RO, 21 de Junho de 2017.

CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 29/2017.

Processo nº 396/2017.

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores Adjudicados pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, resolve: 01 – **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, a presente Licitação nestes termos: **Fornecedor: AMACOL AMAZONIA COMERCIAL LTDA - ME; CNPJ/CPF: 84.616.069/0001-34; Valor Total Homologado - R\$ 169.956,00 (Cento e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais) OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES COM OPERADOR E/OU MOTORISTA DEVIDAMENTE QUALIFICADO PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS TRECHOS ESPECÍFICOS NO PROJETO BÁSICO, RECURSOS ORIUNDOS DE CONVENIO E PRÓPRIO Nº 12/2017/FITHA.**

Theobroma/RO, 28 de Junho de 2017.
Claudiomiro Alves dos Santos
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 29/2017.

Processo nº 396/2017.

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores Adjudicados pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, resolve: 01 – **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, a presente Licitação nestes termos: **Fornecedor: F S RONDÔNIA LTDA - ME; CNPJ/CPF: 15.497.929/0001-45; Valor Total Homologado - R\$ 248.753,00 (Duzentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos) OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES COM OPERADOR E/OU MOTORISTA DEVIDAMENTE QUALIFICADO PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS TRECHOS ESPECÍFICOS NO PROJETO BÁSICO, RECURSOS ORIUNDOS DE CONVENIO E PRÓPRIO Nº 12/2017/FITHA.**

Theobroma/RO, 28 de Junho de 2017.
Claudiomiro Alves dos Santos
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 29/2017.

Processo nº 396/2017.

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores Adjudicados pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, resolve: 01 – **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art.



4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, a presente Licitação nestes termos:
Fornecedor: GONÇALVES LOCAÇÕES DE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA-ME; CNPJ/CPF: 13.166.298/0001-56; Valor Total Homologado - R\$ 38.788,00 (Trinta e oito mil, Setecentos e oitenta e oito reais) OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES COM OPERADOR E/ OU MOTORISTA DEVIDAMENTE QUALIFICADO PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS TRECHOS ESPECIFICOS NO PROJETO BASICO, RECURSOS ORIUNDOS DE CONVENIO E PROPRIO Nº 12/2017/FITHA.

Theobroma/RO, 28 de Junho de 2017.
 Claudiomiro Alves dos Santos
 Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 29/2017.
Processo nº 396/2017.

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores Adjudicados pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, resolve: 01 – **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, a presente Licitação nestes termos: **Fornecedor: S R L CAVALCANTE CONSTRUTORA ME; CNPJ/CPF: 20.114.497/0001-86; Valor Total Homologado - R\$ 170.814,50 (Cento e setenta mil oitocentos e quatorze reais e cinquenta centavos) OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES COM OPERADOR E/ OU MOTORISTA DEVIDAMENTE QUALIFICADO PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS TRECHOS ESPECIFICOS NO PROJETO BASICO, RECURSOS ORIUNDOS DE CONVENIO E PROPRIO Nº 12/2017/FITHA.

Theobroma/RO, 28 de Junho de 2017.
 Claudiomiro Alves dos Santos
 Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 29/2017.

Processo nº 396/2017.

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores Adjudicados pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, resolve: 01 – **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, a presente Licitação nestes termos: **Fornecedor: S R L CAVALCANTE CONSTRUTORA ME; CNPJ/CPF: 20.114.497/0001-86; Valor Total Homologado - R\$ 135.462,50 (Cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES COM OPERADOR E/OU MOTORISTA DEVIDAMENTE QUALIFICADO PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS TRECHOS ESPECIFICOS NO PROJETO BASICO, RECURSOS ORIUNDOS DE CONVENIO E PROPRIO Nº 12/2017/FITHA.

Theobroma/RO, 28 de Junho de 2017.
 Claudiomiro Alves dos Santos
 Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 29/2017.

Processo nº 396/2017.

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores Adjudicados pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, resolve: 01 – **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, a presente Licitação nestes termos: **Fornecedor: SIDNEY DO NASCIMENTO - MEI; CNPJ/CPF: 24.112.329/0001-02; Valor Total Homologado - R\$ 44.850,00 (Quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais) OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES COM OPERADOR E/ OU MOTORISTA DEVIDAMENTE QUALIFICADO PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS TRECHOS ESPECIFICOS NO PROJETO BASICO, RECURSOS ORIUNDOS DE CONVENIO E PROPRIO Nº 12/2017/FITHA.

Theobroma/RO, 28 de Junho de 2017.
 Claudiomiro Alves dos Santos
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO

CONTRATO Nº 14/2017
 CELEBRAÇÃO: 28/06/2017

PARTES: Município de Nova União e a empresa Fertisol Comercial de Máquinas e Equipamentos Ltda.

OBJETO: Aquisição de uma Retroescavadeira nova, modelo 4x4, Marca: NEW HOLLAND, modelo B95B.
 INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente.
 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

FONTE DE RECURSOS: Convênio nº 060/DPCN/2016.
 VALOR GLOBAL: R\$ 229.900,00 (Duzentos e vinte e nove mil e novecentos reais).
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento à empresa a contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal.
 PRAZO DE ENTREGA DO BEM: Prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato, na sede da Prefeitura.

EMPENHO Nº 560/2017
 PROCESSO Nº: 252-1/2017

Luiz Gomes Furtado
 Prefeito

Ézilei Cipriano Veiga
 Procurador Jurídico

PREF. MUN. DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
 CPL-COMISSÃO PERM. DE LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer da Assessoria Jurídica, resolve:

01 – **ADJUDICAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

- | | |
|-----------------|--|
| a) Processo nº | 501/2017 |
| b) Licitação nº | 022/2017 |
| c) Modalidade | Pregão Eletrônico |
| d) Objeto | Aquisição de veículo leve em execução ao convênio nº 194/PGE-2016. |

e) Fornecedor(es) declarado(s) vencedor(es) após realização do certame licitatório:

Fornecedor: S3 EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCACOES - EIRELI - EP
 CNPJ/CPF: 22.645.916/0001-31
 Valor Total Adjudicado – R\$ 41.990,00 (quarenta e um mil novecentos e noventa reais).

02 – Encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para Homologação e posterior contratação.

Campo Novo de Rondônia, 23 de Junho de 2017.
 ATILA SANTOS SILVA
 Pregoeira

PREF. MUN. DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
 CPL-COMISSÃO PERM. DE LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer da Assessoria Jurídica e da Adjudicação da Comissão de Pregão, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

- | | |
|--------------------------|---|
| a) Processo nº | 501/2017 |
| b) Licitação nº | 022/2017 |
| c) Modalidade | Pregão Eletrônico |
| d) Objeto da Homologação | Aquisição de veículo leve em execução ao convênio nº 194/PGE-2016 |

e) Fornecedores declarados vencedores após realização do certame licitatório:



Fornecedor: S3 EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCACOES - EIRELI - EP
CNPJ/CPF: 22.645.916/0001-31
Valor Total Adjudicado – R\$ 41.990,00 (quarenta e um mil novecentos e noventa reais).

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Campo Novo de Rondonia, 23 de Junho de 2017.

OSCAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ
Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 325/SEMOTRAN/2017

Tomada de Preços nº 002/CPL/2017

Objeto: Contratação de Empresa para realizar construção de 01 (UMA) Ponte Mista (Aço e concreto armado), com dimensões de 18,00 mts de comprimento, por 5,20 metros de largura, denominada PONTE SOBRE O RIO RIBEIRÃO □ LINHA 23-B, em NOVA MAMORÉ □ RO

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré com base no julgamento e Adjudicação da Comissão responsável pela licitação na modalidade Tomada de Preço de nº 002/CPL/2017, realizada no dia 28 de junho de 2017 e Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do feito, **HOMOLOGA** o objeto da licitação em favor da empresa **ECOPONTES – SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº **13.613.420/0001-95** com o valor de **R\$ 599.700,00 (Quinhentos e noventa e nove mil e setecentos reais)**.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 29 de junho de 2017.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito de Nova Mamoré

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N.03/2017

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Tomada de Preços**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a: Contratação de empresa para recuperação de vias de acesso as propriedades rurais do município de São Francisco do Guaporé/RO, Solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviço Públicos.

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.851/2017
- b) **FONTE DE RECURSOS:** TESOURO
- c) **ABERTURA:** 14/07/2017 AS 08:00 HORAS .
- d) **Valor Global da Reserva:** R\$ 1.050.000,00
- e) **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, e poderão ser adquiridos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO, 27 de Junho de 2017

ROBERTO MONTEIRO ALVES
PRESIDENTE INTERINO DA CPL
Portaria nº133/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN
CENTRAL DE COMPRAS/PREGÃO
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2017

Licitação a ser realizada em 10/07/2017 às 09:00 (nove) horas horário de Brasília; Objeto: Aquisição de Equipamentos, Valor total médio estimado para

aquisição é na ordem de R\$ 242.783,39 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno; Fica ADIADA para o dia: 17/07/2017, às 09:00 (nove) horas horário de Brasília.

Informações na Av. Castelo Branco, nº 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593, Edital no Site www.licitanet.com.br
Pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 9807-6633 - ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br.

Pimenta Bueno-RO, 28 de Junho 2017
EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

CAMARAS MUNICIPAIS DO INTERIOR

Câmara Municipal de Ji-Paraná

EXTRATO CONTRATO nº 005/CMJP/2017
Processo Administrativo nº 005/CMJP/2017
Contratante : Câmara Municipal de Ji-Paraná
Contratada: A.A DE SOUZA LAVA JATO, INT.
E MANUTENÇÃO DE AR COND. EIRELLI-ME
Objeto: Lavagem de veículos oficiais
Dotação Orçamentária
01- Poder Legislativo
01- Câmara Municipal.
01.031.0001.2001.0000 – Manutenção de serviços administrativos gerais.
3.3.90.39.19- Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
Valor : R\$ 5.410,00 (Cinco Mil quatrocentos e dez reais).
Prazo: 18/04/2017 à 31/12/2017

Rebeca Moreno da Silva
Portaria 098/CMJP/2017
Procuradora da CMJP
OAB/3997

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO DE LICITAÇÃO

Art. 22 Inciso III § 3º da Lei Federal 8.666/93 e alterações

Adquirir

A Câmara Municipal de Presidente Médici – RO, através da Comissão Permanente de Licitação, “torna público”, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, “LICITAÇÃO” na modalidade CONVITE nº 001/CMPM/2017 processo administrativo nº 061/CM/2017, do tipo: “Menor Preço por item”. **DO OBJETO:** aquisição de peças e serviços a serem realizados nos veículos; Fiat Uno placas NDB 7763 e Chevrolet S10 placas NDG 9778 ambos de propriedade da Câmara Municipal de Presidente Médici/RO **DA AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº 061/CM/2017. **DOS RECURSOS:** As despesas ocorrerão por conta do Elemento de Despesa 33.90.30.00.00 Material de consumo; 33.90.39.00.00 outros serviços de terceiros; Projeto Atividade 01.01.031.001 2001- Manutenção das atividades do Legislativo. **DA SESSÃO DE ABERTURA:** as 09:00 hrs do dia 10/julho/2017. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sala de reuniões da C.P.L. em até 24 (vinte e quatro) horas antecedente a data de apresentação das Propostas, e encontra-se disponível no site <http://camaramedici.ro.gov.br>. Quaisquer informações poderão ser obtidas de Segunda a sexta-feira no horário das: 07:30 às 13:30 horas, na sala de reuniões da C.P.L., localizada no Prédio da Câmara Municipal de Presidente Médici-RO, Rua Padre Adolfo nº 2590 – Centro e/ou pelo Fone: 3471-2819 ou 3471-2405.

Presidente Médici – RO, 28 de junho de 2017.

FLAVIO PLINIO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 008/CM/GAB/PRES/2017

INEDITORIAIS

EXTRAVIO DE NOTA FISCAL PRODUTOR RURAL

Foi extraviado um bloco de nota fiscal de produtor rural de nº 26,27,28,29,30,31,32,33,34,35, no dia 01 DE Agosto 2016, em nome do Sr. **GELCI PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, devidamente inscrito no CPF sob o nº 351.718.122-68 e Inscrição Estadual de nº 3220427, localizado na linha C-50, TV B-1, Km 50, gleba 02, lote 33, município de Theobroma/Ro, conforme ocorrência policial nº 103521/2017.